MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Superintendência do Espírito Santo

Divisão Técnica do IPHAN-ES

PARECER TÉCNICO nº 82/2025/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES

ASSUNTO: Processo de Registro do Congo do Espírito Santo como Patrimônio Cultural do Brasil.

REFERÊNCIA: Proc. 01409.000398/2025-11

Vitória, 29 de setembro de 2026.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico visa fornecer um breve panorama sobre a identificação e instrução do registro do "Congo do Espírito Santo".

Esse processo é acompanhado por peças indispensáveis à solicitação de reconhecimento do bem imaterial como patrimônio cultural brasileira, sob os limites do decreto nº3.551/00. São eles: (a) requerimento devidamente assinado por representantes de associações de bandas de congo (SEI nº6568650); (b) declaração de anuência de detentores (SEI nº6568664); (c) Dossiê de registro (SEI nº6568687); (d) Estatutos das associações (SEI nº7400227); (e) Folheto do Congo do Espírito Santo (SEI nº7367489). Outras peças adicionais, constam nos Processos nº01409.000020/2018-98; 01409.000574/2023-52 e 01409.000294/2026-97.

A *priori*, cumpre destacar a diversidade de nomenclaturas deste bem cultural, tendo em vista que foi designado de modos diferentes ao longo da pesquisa. Dentre os quais, consta-se:

- *Bandas de Congo*, expressão empregada durante o levantamento preliminar das pesquisas de identificação do bem cultural e que era largamente utilizada pela Comissão Espírito-Santense de Folclore. Essa expressão centra-se, principalmente, na composição musicológica e no arranjo de atores sociais para a composição da prática cultural. Trata-se do termo empregado pela legislação estadual número 10.363, de 06 de maio de 2015, que declara o bem como patrimônio imaterial do estado do Espírito Santo;
- C*ongo*, expressão simplificada, genérica e abrangente que é empregada corriqueiramente na informalidade da linguagem pela base social. Também expressa especificamente como são designados os tambores da expressão cultural;
- *Congo do Espírito Santo,* expressão utilizada pela equipe de pesquisa de identificação da segunda etapa da pesquisa, que enfoca na prática específica do Espírito Santo em comparação às demais práticas associadas às congadas, tais como ocorre em Minas Gerais, Goiás ou São Paulo;
- *Tradicionais Bandas de Congo do Estado do Espírito Santo*, expressão utilizada durante as reuniões de mobilização com os congueiros para avaliação quanto à anuência e formalização do pedido de registro do bem cultural. Trata-se de concepção que concede atenção especial às bandas de congo tradicionais que possuem vinculação ancestral com continuidade histórica significativa. Nesta expressão reside uma crítica quanto ao crescimento numeroso de bandas de congo recentes em termos temporais que, segundo os mais antigos, carece de fundamentos ancestrais;
- *Congada*, utilizada em menor grau, porém com relativo uso acadêmico que permite aproximações em relação às congadas existentes em outros estados do país. A despeito das conexões existentes, os detentores sinalizam as especificidades do bem cultural, principalmente, no tocante à natureza da estrutura ritual, a indumentária e outras características;
- *Congo capixaba*, expressão empregada em espaços políticos e em eventos públicos. Há também teses e dissertações que se utilizam dessa expressão que valoriza a identidade capixaba na construção desta prática cultural.

Diante disso, segmenta-se esse texto nos seguintes itens: (a) histórico do processo, em que se comenta sobre a trajetória de identificação do bem cultural em tela em suas fases de levantamento preliminar e desenvolvimento de dossiê de registro e produção de material audiovisual; (b) a caracterização do bem cultural, no tocante à localização geográfica, a natureza e composição das bandas de congo, os mitos, devoções e modos de entender o mundo; os rituais e a música e canto; (c) contextualização histórica para sinalizarmos algumas inflexões do bem cultural que se deslocou de prática criminalizada a reconhecida como patrimônio em âmbito estadual; (d) a justificativa para o reconhecimento do bem cultural e a delimitação como objeto de registro; (e) as recomendações de salvaguarda para o bem cultural e, por fim, (f) as conclusões. Constam-se ainda as referências utilizadas para alicerçar este texto ao final.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

À mérito de esclarecimento, destaco que elaboramos este histórico como mecanismo de revisar os autos do processo da pesquisa de identificação, ratificando reflexões quanto ao processo, revisitando lacunas que porventura tenham sido gerados, de modo a consolidar os posicionamentos institucionais frente à este processo de identificação do bem cultural.

Segmentamos o histórico deste processo em seis momentos específicos, a saber: (a) os antecedentes da pesquisa de identificação que gerou o dossiê de registro e o material audiovisual; (b) o acompanhamento das ações do projeto de pesquisa; (c) a prestação de contas e ajustes indispensáveis ao processo; (d) o desenvolvimento de reuniões de mobilização do congo; (e) formalização do pedido de registro do bem cultural e (f) participação em eventos promovidos pela base social congueira e parceiros institucionais durante o fim da instrução técnica. Após tratar esses pormenores, pode-se avaliar, posteriormente, os principais aspectos da identificação do bem cultural.

I. Inventários e Levantamentos preliminares de Pesquisa sobre o Congo

Após consulta ao arquivo institucional e Biblioteca do Iphan-ES, pode-se mencionar que as primeiras iniciativas substanciais em torno da identificação do congo do Espírito Santo no âmbito da Superintendência decorreram ainda do início dos anos 2000 em compasso com a criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e ampliação dos instrumentos metodológicos de construção de inventários, em especial o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Durante o processo de inventário do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, por exemplo, foi mencionada uma ficha do inventário dedicada à expressão cultural da Banda de Congo Panela de Barro e Bandas de Congo da Barra do Jucu. Estas últimas, cabe destacar, estiveram presentes no processo de resistência em defesa do barreiro do Vale do Mulembá frente à criação da Estação de Tratamento de Esgoto. O congo é apresentado como existente em várias localidades do sudeste e que possui uma especificidade no Espírito Santo, no que concerne à presença das casacas e no ritmo dos tambores. A Banda de Congo do bairro de Goiabeiras é datada de 1938 e que estava inativa entre 1991 e 2002 (quando foi reativada) e se mantêm ativa até os dias atuais.

A despeito de se mencionar a Banda de Congo, o inventário não tinha como centralidade a análise do congo ou uma abrangência de todas as bandas de congo existentes no estado. Em 2004, foi desenvolvido um projeto de pesquisa com a seguinte ação de identificação: "Inventário do Congo de Nova Almeida". Chama-nos atenção que o processo conferiu atenção especial ao Distrito de Nova Almeida, município da Serra, o qual contemplava um bem tombado pelo Iphan, qual seja, a Igreja de Reis Magos, reconhecido nos Livros de Tombo Histórico e de Belas Artes, desde 1943.

Segundo o projeto, o congo de Nova Almeida é um "auto-popular de herança africana" que mobilizava a comunidade local em torno de duas bandas: a Banda de Congo de Nova Almeida e a Banda de Congo de São Benedito e de São Sebastião. Previa-se, enquanto recurso metodológico, o inventário nacional de referências culturais. Esse processo envolveu a capacitação e treinamento de aplicação do inventário, organização de reuniões da equipe, levantamentos bibliográficos e entrevistas com detentores. Cumpre destacar que a pesquisa conferiu importante visibilidade aos detentores voltados inclusive à fabricação dos instrumentos de tajibibuia.

Ao final da pesquisa, em 2005, foram apresentadas as fichas do INRC. São elas: a ficha de campo do levantamento preliminar comportou as informações básicas sobre a equipe de trabalho, a ficha de identificação do sítio que versou sobre Nova Almeida, anexo de bibliografia sobre o assunto (destaca-se as pesquisas no Instituto Jones dos Santos Neves, Biblioteca Pública Estadual, Biblioteca Central da UFES, Biblioteca Amadeu Amaral, Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e Arquivo Público do Estado do Espírito Santo) e anexo dos bens culturais identificados. São eles:

- *Celebrações* - Banda de Congo de São Benedito e São Sebastião, Folia de reis, Banda de Congo União Jovem dos Reis Magos, Banda Mirim União Jovem dos Reis Magos, Banda de Congo Recongo, Festa de São Benedito;

- *Edificações* - Igreja dos Reis Magos, Igreja de São José do Queimado, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Igreja de São João Batista;
- *Lugares* - Praça da Igreja dos Reis Magos, Casa de João Landes, Pátio Interno da Igreja de Reis Magos, Cassa da Baiana, Casa do Mestre Lico, Casa da Creuzomar, Ruas por onde passa o cortejo do congo no dia da cortada do mastro e ruas onde passa o cortejo do congo no dia da fincada do mastro, casa da Dorzila;
- *Ofícios e modos de fazer* - instrumento de casaca de tajibibuia, instrumento congo, instrumento apito, instrumento bombo, instrumento cuíca, instrumento triângulo, instrumento caixa, encourar, casaca de PVC, moqueca capixaba, peixe na telha, camarão na moranga, quindim, suspiro, jenipapina.

Entretanto, o inventário não resultou em um pedido de registro do bem cultural, embora tenha muitos méritos devido a qualidade técnica produzida. Os três principais méritos deste trabalho foram o hercúleo trabalho de pesquisa documental em meio à um contexto com escassa produção de conhecimentos sobre o tema, a valorização dos modos de fazer os instrumentos musicais e práticas como o encourar as peças, bem como a associação perceptível que atribuem a dimensão material e imaterial deste bem cultural.

Em que pese isso, a pesquisa de identificação possuía uma delimitação circunscrita ao distrito de Nova Almeida, enquanto outros territórios do estado não tinham a devida produção de informações. Em 2014, o Iphan pode comportar condições favoráveis para uma pesquisa de identificação mais ampla em termos do estado do Espírito Santo. O procedimento que consideramos ser emblemático nesse aspecto foi caracterizado por um Levantamento Preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) das Bandas de Congo e do Ticumbi no Espírito Santo. Essa pesquisa possuía caráter de mapeamento prévio em termos de documentação (digitais e impressas) e levantamento de contatos telefônicos das principais lideranças. Tratou-se de pesquisa desenvolvida que compreendida não somente as comunidades de congo, mas também a de Ticumbi. Materializou-se por meio de contratação da empresa de consultoria Minas Cidades e da qual emergiu um Relatório Final também norteado pelo instrumento metodológico do INRC.

Dentre as considerações propostas pelo Relatório mais significativas para a instrução técnica do bem cultural enquanto patrimônio cultural, constam: (a) a presença de bandas de congo, ao menos, em 16 municípios que compõe o Espírito Santo; (b) a identificação de 73 bandas de congo, dado que se contabilizaram a presença de grupos mirins; (c) a existência de conexão de bandas de congo com bens tombados ou registrados; (d) a caracterização de funções presentes nas bandas de congo compostas por mestres, capitães, coordenadores ou puxadores, folgadores, rainha ou porta-bandeiras, bem como dançarinas; (e) a baixa presença de políticas públicas direcionadas à valorização das Bandas de Congo e, finalmente, (f) a dificuldade de identificação do papel de transmissão intergeracional das bandas de congo mirins.

É interessante notar que o levantamento preliminar traduz com plena ciência de que o trabalho desenvolvido consiste em uma etapa prévia a esta segunda etapa. Não será o nosso objetivo aqui debruçar sobre os procedimentos administrativos relativos à primeira etapa. Caso o leitor tenha interesse de constatar os alinhamentos adotados, cabe consultar o processo em formato físico e que apresenta três volumes (Proc. 01409.000258/2014-90). O que extraímos dele é basicamente que o Iphan-ES em abril de 2014 deu impulso a um processo de construção do projeto básico para a contratação de uma empresa especializada para realizar o Inventário Nacional de Referências Culturais das Bandas de Congo e Ticumbi que perdurou até setembro de 2015.

Vale ressaltar que o desenvolvimento dessa atividade se materializou em meio ao reconhecimento das Bandas de Congo como patrimônio imaterial pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) que se deu em 20 de novembro de 2014, bem como a declaração do congo como pela Lei Ordinária Estadual nº10.363, de 06 de maio de 2015, pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Além disso, se inseriu em um processo mais amplo de valorização das congadas, com o apoio inclusive de organismos como o Crespial. A pesquisa de levantamento, porém, chegou a conclusão das especificidades do caso do Espírito Santo em relação às demais congadas existentes no país.

Por essa razão, foi estabelecida tratativas na segunda metade da década de 2010 para desenvolvimento da segunda etapa da pesquisa. Um dos grandes entraves para a continuidade da pesquisa foi a ausência de recursos orçamentários para a iniciativa. Em janeiro de 2018, a equipe técnica encontrou terreno fértil para a ação e emitiu um Termo de Referência que subsidiou a retomada da identificação do bem cultural, documento este que abre os autos deste processo. (SEI nº0256614). Nele se identifica, de modo geral, os objetivos específicos, justificativa, expectativa de resultados, descrição detalhada de objeto, os produtos, metodologia, disponibilidade orçamentária, entre outras informações.

Estas tratativas se deram no sentido de promover uma interlocução com a pesquisa "Saberes do Congo, Saberes da Universidade", financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo e coordenado pela Sra. Elisa Ramalho Ortigão e pelo Sr. Professor José Otávio Lobo Name. O convite fora formalizado em OFÍCIO nº 162/2018/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº0360476) e devidamente justificado dada a percuciência e familiaridade dos pesquisadores com o tema do objeto de pesquisa que comporta esta análise. Em resposta à solicitação proposta, a

Universidade Federal do Espírito Santo enviou ao Iphan os seguintes documentos para a apreciação: (a) "Projeto de pesquisa com vistas ao registro do congo do Espírito Santo como Patrimônio Cultural Imaterial Nacional" (SEI nº0441715); (b) Documentos relativos à posse da gestão da Reitoria, quer seja o termo de posse quanto a publicação no Diário Oficial da União (SEI nº0441718 e 0441719).

Essa documentação recebeu apreciação no Parecer Técnico nº 68/2018/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº0456871). no referido documento, a equipe técnica manifesta um breve retrospecto da atuação da Superintendência no sentido de promover o reconhecimento do bem cultural como patrimônio cultural brasileiro apontando o horizonte para o ano de 2014, a realização de reuniões de mobilização em 2015; ausência de recursos em 2016 para prossecução do processo; em 2017 houve uma retomada da interlocução com a Universidade Federal do Espírito Santo e, finalmente, em 2018, obteve-se a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Ainda no referido documento, a equipe examinou o projeto e ilustrou adequações que seriam cabíveis, em especial: (a) a confrontação de dados produzidos no Levantamento Preliminar acerca do mapeamento das bandas de congo no estado; (b) a revisão do cronograma de atividades; bem como (c) a inserção de dossiê e material audiovisual no plano de trabalho. Tais solicitações foram devidamente formalizadas em Ofício nº 422/2018/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº0521833) e dela foi enviado uma cópia da Resolução nº01/06.

Em Ofício nº 638/2018/IPHAN-ES-IPHAN, esta Superintendência declarou à Pro-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo que dispunha de recurso orçamentário proveniente da ação de preservação do patrimônio cultural brasileiro a ser dispensado na atividade. (SEI nº0683461) A resposta ao Ofício 422/2018 foi emitida por meio do Ofício nº318/2018/GR/UFES (SEI nº0790238) no qual a equipe de pesquisa promove as mudanças e adequações necessárias à elaboração do TED. Apensam-se cópias do processo administrativo no interior da UFES acerca das tratativas para a celebração do Termo. Nele estão presentes a relação de documentos necessários a inserção do TED, tais como o Termo de Referência, o projeto de pesquisa revisado, ofícios, e-mails, pareceres e atas para a tessitura do Termo. (SEI nº0790248; 0790254 e 0790267). Encaminham-se, ainda, os Termos digitalizados e devidamente assinados manualmente. (SEI nº0790274).

A documentação foi apreciada pela equipe técnica do Iphan-ES por meio do Parecer Técnico nº131/2018/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº0796689) aprovou as modificações realizadas no projeto de pesquisa inicial e fez uma ressalta quanto à readequação do cronograma financeiro, devido à dispensa de cobranças de taxas de ressarcimento, dada a natureza da relação entre instituições públicas que se estabelece com o TED em questão. Suprida essa questão, foi colocado à disposição para a assinatura pela Divisão Administrativa o Plano de Trabalho Simplificado e o Termo de Execução Descentralizada. O mesmo fora publicado no dia 09 de novembro de 2018 e efetuada a transferência dos recursos orçamentários no valor de R$73.000,00 (setenta e três mil reais) no dia 23 de novembro de 2018, como afirma o Ofício nº935/2018/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº0857683).

II. Acompanhamento da Execução do Objeto

Após a descentralização dos recursos e assinatura do Termo, publicou-se a Portaria nº23, de 27 de dezembro de 2018 para nomeação de fiscais do Termo de Execução Descentralizada que comportaram enquanto titular a Sra. Rebecca Velloso de Luna Guidi e, em seus impedimentos, a Sra. Luciana da Silva Florenzano (SEI nº0924919). A indicação da Portaria no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan constou na edição do dia seguinte, 28 de dezembro de 2018. (SEI nº0929930). Após isso, foi agendada uma reunião no dia 22 de março de 2019 para alinhamento quanto à matriz teórica do Inventário Nacional de Referências Culturais, bem como os principais conceitos da política patrimonial.

O *Primeiro Relatório Parcial* de pesquisa foi entregue no dia 20 de junho de 2019 (SEI nº1685724 e 1686083). Por meio desse documento, a equipe de pesquisa da Ufes apresenta as atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2019. Realizou-se um cronograma que estipulava um seminário Interno de planejamento inicial, seminários internos de Avaliação com os bolsistas, entrevistas com mestres e conguistas, gravações musicais colaborativas, participação em festas e rituais, elaboração do relatório parcial, planejamento dos produtos finais e construção do relatório final. O documento ainda ilustra a reorganização orçamentária das atividades e detalha a metodologia em apreço. Em e-mail, a técnica responsável pelo acompanhamento, a Sra. Rebecca Guidi pontuou sobre a importância de realização de um "apanhado analítico". (SEI nº1685632). Neste e-mail ainda se acena para a articulação do primeiro Termo Aditivo relativo à valor para as gravações e tempo para a complementação. Em relatório revisado, a equipe de pesquisa promoveu algumas considerações sobre os resultados parciais da pesquisa. (SEI nº1358502).

A manifestação favorável ainda ocorreu sob realização de reunião interna com a equipe de pesquisa no dia 5 de julho de 2019 nesta Superintendência. Nesta oportunidade, a equipe de pesquisa destacou que o bem cultural corresponde ao único bem imaterial reconhecido em âmbito da legislação estadual, tratou do bom relacionamento que possuem com os detentores e das dificuldades que comportavam para as entrevistas e viagens de pesquisa. Convidaram ainda o recém-chegado técnico do Setor do Imaterial, o Sr. Filipe Oliveira, para

acompanhamento de entrevista de liderança da Banda de Congo no Distrito de Guaxe, em Linhares. Tal ação ocorreu, de fato, em 27 de julho de 2019, como registram as fotografias disponíveis no site O Congueiro (Disponível em: <https://ocongueiro.com/2019/08/05/diversidade-do-congo-no-norte-de-linhares/>) e o Relatório de Viagens à Serviço. (SEI nº1350532) Outro alinhamento que fora encaminhado diz respeito à solicitação formal de ampliação do prazo e valor para o desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa.

Em 18 de julho daquele ano, a equipe da Ufes formalizou ofício no qual solicita a prorrogação do prazo de vigência do TED, a fim de melhor documentar as festividades do congo que se desenrolam entre o início de dezembro e fim de janeiro. (SEI nº1340657). Apensa-se ao ofício, um adendo relativo projeto de pesquisa e informações relativas à entrega dos vídeos, resultados esperados, a planilha orçamentária, bem como o cronograma revisto. Tal documento recebeu o exame detido em Parecer Técnico nº 89/2019/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº1375853) que comunicou sobre a busca de recursos no Plano de Ação ID 5150 do Iphan de 2019 para a edição do material no valor de R$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), o qual recebeu aprovação institucional, como sustenta o Proc. 01409.000480/2018-16. Além da extensão do valor, a equipe técnica se manifestou favorável à extensão de prazo de tempo para 9 de abril de 2020.

Os procedimentos relativos à essa solicitação foram adotados pela Divisão Administrativa com a inserção nestes autos da inscrição do Plano de Ação no SIG-Iphan (SEI nº1382785), o comprovante de recursos orçamentários recebidos (SEI nº1391893), o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº1389779), o Termo Aditivo (SEI nº1391244), a Publicação do Termo Aditivo (SEI nº1427381) e os documentos referentes à transferência do valor à Universidade Federal do Espírito Santo. (SEI nº1435618; 1435625; 1447114 e 1448508). Nesse contexto, a equipe da UFES ainda foi convidada para desenvolver uma palestra intitulada "Pesquisa e Dossiê do Congo ES: Metodologia e trabalho de campo", no dia 16 de agosto de 2019, na Semana do Patrimônio Cultural - Avanços e desafios da Política do Patrimônio Imaterial, evento organizado por esta Superintendência e sediado em auditório na Universidade Federal do Espírito Santo.

O *Segundo Relatório Parcial* foi recebido por esta Superintendência no dia 30 de dezembro de 2019 (SEI nº1709045 e 1709051). De acordo com o documento, a equipe de pesquisa apontava como dificuldade o agendamento de entrevistas no município da Serra, aquele que comporta maior número de Bandas de Congo no estado, o qual é justificado pela equipe devido à "excessiva institucionalização do congo" em associações e outras entidades. Aponta-se ainda sobre a extensão do prazo para adequação ao calendário litúrgico do Congo. Nesse relatório ainda ilustram uma breve relação das bandas mapeadas em sua investigação e, inclusive, destacam coletivos que não estavam presentes no levantamento preliminar do Iphan construído em etapa anterior. Deste mapa é possível inferir que a equipe de pesquisa concentra seus estudos no congo e não detalha bens correlatos, tais como o Baile de Congos ou Ticumbis do norte do estado do Espírito Santo. Subentende-se aqui que se refere a bens diferenciados e houve um recorte em termos de rituais e performances próprias.

A apreciação do relatório se materializou, sobretudo, por meio de contatos por e-mails trocados e consenso estabelecido em reunião nesta Superintendência no dia 10 de março de 2020. Nesta reunião, para além da concordância com o relatório proposto, sinalizou-se sobre a relação de visitas às festividades congueiras, a possibilidade de extensão do prazo do TED para que a equipe técnica pudesse ter tempo hábil para leitura e acompanhamento da documentação em apreço, comunicou-se ainda sobre a devolução de valores orçamentários e as dificuldades burocráticas que os pesquisadores enfrentaram nesse processo. Sinaliza-se ainda que a equipe de pesquisa apontou para a possibilidade de uma dupla inscrição do bem cultural, tendo em vista veem como relevante não apenas a celebração, mas também a forma de expressão que envolve. A equipe técnica, por sua vez, sustentou nesse momento que o Departamento do Patrimônio Imaterial estava em processo de revisão da metodologia do Inventário Nacional das Referências Culturais e se propôs a possibilidade de criação de um encontro ou seminário para a difundir e socializar as informações da pesquisa junto à base social. No entanto, esta última diretriz esbarrou com uma dificuldade contextual do período, qual seja, o avanço da pandemia de Covid-19.

No dia seguinte, dia 11 de março de 2020, a equipe de pesquisa formalizou o pedido de extensão do prazo de vigência do TED. (SEI nº1851116). A extensão em 3 (três) meses tem autorização da equipe técnica, bem como do Gabinete da Superintendência (SEI nº1852527; 1852854 e 1861973). Para a prorrogação do prazo do TED, porém, a Divisão Administrativa teve de apensar as documentações do novo Reitor da Unidade descentralizada. As tratativas se encontram nos autos deste processo. (SEI nº1899137; 1899144; 1903384; 1903391; 1903397 e 1905758) Esse material resultou na confecção do Termo Aditivo, Plano Simplificado, Publicação do Termo e outras documentações correlatas. (SEI nº1861764; 1861915; 1915336 e 1915392). Com esses documentos o prazo de vigência do processo foi expandido para a data de 9 de julho de 2020.

O *Terceiro Relatório Parcial* de Pesquisa foi recebido por esta Superintendência em 9 de abril daquele ano. Além desse documento que testemunha o andamento da pesquisa, foram recebidos ainda a primeira versão do dossiê de registro e o link com o vídeo "Congo: Festas e Formas de Expressão". Nesse mesmo contexto, a equipe de pesquisa informa formalmente que o valor estimado em R$36.743,38 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e três

reais e trinta e oito centavos) foram devolvidos da UFES ao tesouro nacional, devido "problemas de tramitação da UFES". (SEI nº1916583). Em outra oportunidade, informam ao Iphan sobre o aguardo de assinatura da Reitoria da referida universidade para a celebração do contrato com a Fundação de Apoio FUCAM para a disponibilização do valor de R$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) referentes à finalização dos vídeos. Em atenção à isso, a Superintendência manifesta a consideração e atenção da Reitoria para a assinatura do contrato em Ofício nº534/2020/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº1936841), cuja resposta positiva se vislumbra no Ofício nº217/2020/GR/UFES. (SEI nº2063020)

Nesse momento, a então fiscal que acompanhava o processo, a Sra. Rebecca Velloso de Luna Guidi ficou afastada por motivo de licença-maternidade. A sua eventual substituta, a Sra. Luciana Florenzano, por sua vez, já não integrava o corpo técnico desta Superintendência. Desta forma, o processo passou a ser atribuído ao servidor Filipe Oliveira da Silva, outro técnico que acompanha o Setor do Patrimônio Imaterial. A Portaria de nomeação nº05, de 5 de maio de 2020, atribuiu as prerrogativas de fiscal ao servidor e delegou enquanto substituta a então Chefe substituta da Divisão Técnica, a Sra. Maria Dirce Pereira de Oliveira. (SEI nº1944111).

Na incumbência de acompanhamento do processo, o servidor emitiu Parecer Técnico nº61/2020/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº1974118) que examinou o terceiro relatório, o dossiê de pesquisa e o vídeo (o qual este último também fora apresentada uma versão mais atualizada em na seguinte carta externa SEI nº1943767). Cabe aqui uma retificação neste documento. Onde se lê: "é provável que a menção seja ao "Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", leia-se: "é provável que a menção seja ao "Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural" ou "é provável que a menção seja ao "Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional". Em que pese a boa apreciação, o parecer sustenta demanda por ajustes aos materiais apresentados, tais como a inclusão de fotografias, fontes históricas e historicidade dos instrumentos no caso do dossiê; acréscimo do título do filme e logomarca do Iphan, tal como retificações de cortes na edição do vídeo. Tais solicitações foram endossadas e encaminhadas no Ofício nº 592/2020/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº1976760)

Em resposta ao parecer enviado, a equipe de pesquisa implementou as alterações solicitadas pela Superintendência (SEI nº2026720) e enviou novo dossiê e nova versão de capa do DVD (o qual este último já se tinha enviado em 16 de junho de 2020). Esses materiais foram apreciados no Parecer Técnico nº73/2020/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº2033238), o qual fora remetido à equipe de pesquisa com pequenos ajustes relativos em sua maioria à errata. Além disso, a equipe técnica e o Gabinete da Superintendência solicitaram que fossem remetidos informações quanto à autorização da imagem dos praticantes do bem cultural, no sentido de zelar pela ética da pesquisa. (SEI nº2037085).

Em resposta, a equipe de pesquisa encaminhou por meio de ofício o dossiê revisado, bem como o formulário relativo à autorização de imagem e som. (SEI nº 2038521; 2038525; 2038568 e 2038577). Segundo a equipe de pesquisa, "a pesquisa seguiu diligentemente os protocolos e práticas éticos em pesquisas com pessoas", por meio de termo de consentimento. A documentação é apreciada pelo Parecer Técnico nº78/2020/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº2043445) que indicam a pesquisa com materiais (audiovisual e dossiê) satisfatórios e que qualificam à candidatura do Congo do Espírito Santo a patrimônio cultural brasileiro. Uma vez distribuídos os materiais da pesquisa, informou-se, através do ofício nº716/2020/IPHAN-ES-IPHAN, a demanda pela prestação de contas. (SEI nº2045385)

Em 9 de julho de 2020, a equipe de pesquisa encaminhou o *Relatório Final da Pesquisa,* o qual já constitui uma sistematização dos demais relatórios e complementa com outras informações pertinentes. (SEI nº2052412). Este reitera detalhadamente a interlocução desta Unidade com a equipe de pesquisa e aponta satisfatoriamente as diferentes atividades desenvolvidas neste processo. Quanto a estas últimas, o relatório ilustra as dificuldades de compartilhar o material de pesquisa, em razão da pandemia do Novo Coronavírus; as tratativas em torno do *sound design*; a formatação dos resultados da pesquisa; o mapeamento dos dados. Apresenta-se as etapas ainda não concluídas referentes à prestação de contas, à entrega da documentação em formato físico e à distribuição dos produtos às bandas de congo. Comentam-se sobre as dificuldades burocráticas no trâmite no interior da universidade; sinalizam- se os aditivos de tempo e valor; os esforços para a realização dos trabalhos de campo e a contribuição da socialização dos materiais da pesquisa em formato digital em sites e endereços eletrônicos. Cabe ressaltar que os materiais (1 HD externo, 64 exemplares do dossiê e 250 DVD's) foram devidamente protocolizados nesta Superintendência no dia 19 de novembro de 2020. (SEI nº2330839 e 2351887) A planilha com a relação de endereços e contatos foi remetida em 5 de maio de 2021. (SEI nº2654245). Interessante notar que essa relação de endereços poderá ser empregada em ocasiões futuras, caso consolide o reconhecimento, como mecanismo de localização georreferenciada do bem cultural para apreciação de quanto à anuência de empreendimentos referentes ao licenciamento ambiental deste órgão. Nesse sentido, a pesquisa gerou um resultado positivo não esperado de antemão.

Ainda informo que, em razão da pandemia de Covid-19, a equipe técnica desta Superintendência propôs um Plano de Ação para 2021 que constituía dois materiais de acréscimo como subprodutos da pesquisa desenvolvida, o que fora acordado em consenso, qual seja, a confecção de mil (1000) exemplares do folheto

que intitulamos "Congo do Espírito Santo: pesquisa de identificação" finalizado em 2022, com apoio da equipe de pesquisa da Ufes e da Divisão de Editoração e Publicações (Divep) do então Departamento de Cooperação e Fomento (Decof). Os desdobramentos deste processo estão visíveis no Proc. 01409.000164/2021-40. Outro desdobramento dessa pesquisa corresponde ao Seminário de Devolutivas da Pesquisa que se materializou em formato virtual (devido ao contexto pandêmico), nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, com apoio da Assessoria de Comunicação do Iphan (Ascom), como se pode ilustrar nos links: <https://www.youtube.com/watch?v=RFg3eeYiZI0&t=882s> e <https://www.youtube.com/watch?v=AC6ngrMlaXE&t=2091s>. As tratativas foram apensadas nos autos deste processo em que se encontra o parecer que ora redigimos. (SEI nº3451814;

Desse modo, podemos notar que a equipe técnica e administrativa desta Superintendência desenvolveu o acompanhamento das ações do projeto, buscando suprir as dúvidas e orientar a equipe de pesquisa quanto aos conceitos da política patrimonial; tentou acompanhar, na medida do possível, as entrevistas da equipe de pesquisa; realizou reuniões significativas para encaminhamentos; desenvolveu tratativas quanto ao andamento da pesquisa por meio virtual, bem como colocou-se à disposição para propor considerações pertinentes, visando a instrução técnica do bem cultural. A fim de desnovelar um panorama geral, apensamos um Quadro sinóptico de Análise de Relatórios. (SEI nº4287917)

III. Prestação de Contas do Projeto de Pesquisa (2020-2021)

Uma vez desenvolvidos os procedimentos resultantes da composição dos produtos finais da pesquisa (qual seja, os dois vídeos e um dossiê de registro), deu-se, de imediato, início a uma etapa de prestação de contas da pesquisa de identificação realizada. Em carta externa ao Iphan, a equipe de pesquisa pontuou sobre o recebimento da prestação de contas da Fundação Fucam. (SEI nº2148503) No mesmo documento, a equipe de pesquisa pontua que, em razão de problemas na tramitação do processo que resultaram na devolução de recursos, a distribuição do material às bandas foi transferida ao Iphan, o que não foi lido como impertinente, dado que possibilitaria uma aproximação das comunidades no processo de devolutivas do material e permitiria uma aproximação com os detentores e contribuiria para uma transição fina entre a equipe de pesquisa para a equipe técnica.

No dia 01 de setembro de 2020, a equipe técnica forneceu em e-mail a relação de documentos a serem enviados para a prestação de contas. (SEI nº2169166) Em e-mail enviado no dia 09 de setembro de 2020, a equipe de pesquisa reiterou que já tinha aberto os procedimentos para a prestação de contas junto à universidade, porém ainda não obteve resposta de sua instituição quanto aos posicionamentos adotados. (SEI nº2168342) Esta Superintendência, diante disso, emitiu o Ofício nº1042/2020/IPHAN-ES-IPHAN em que se solicita a devida atenção da Reitoria da Universidade aos prazos do referido processo. (SEI nº2169466). No dia 6 de outubro de 2020 são remetidos à esta Unidade os seguintes documentos: (a) E-mail ao protocolo (SEI n.2222887); (b) Carta externa indicando a relação documental enviada (SEI n.2222956); (c) Documento de Prestação de contas (SEI n.2222893); (d) Relatório de cumprimento do objeto (SEI n.2222900); (e) Declaração de realização dos objetivos (SEI n.2222907); (f) Relação de Material Permanente (SEI n.2222925); (g) Comprovante de recolhimento do saldo (SEI n.2222933 e 2222941); (h) Termo de Compromisso (SEI n.2222944) (i) Relação de Serviços Prestados (SEI n.2222950) (j) Processos referentes à FUCAM (SEI n.2222981, 2222993 e 2222998). A equipe de pesquisa pontuou que não se aplicariam dois anexos, quais sejam, a "Relação de treinados ou capacitados" e o "Termo de aceitação definitiva da obra". Em resposta, a equipe técnica do Iphan examinou os documentos por meio do Parecer Técnico nº 117/2020/DIVTEC IPHAN-ES/IPHAN-ES (SEI nº2261808), o qual fora ratificado por meio do Ofício nº1293/2020/IPHAN-ES-IPHAN. (SEI nº2280450)

Em 12 de maio de 2021, a Superintendência remeteu à Universidade Federal do Espírito Santo o Ofício nº631/2021/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº2667595) comunica que não foi remetido à Unidade descentralizada o Formulário do "Relatório Financeiro de conclusão de TED" por equívoco no recebimento deste formulário pela Divisão Administrativa desta Superintendência. Sendo assim, remeteu o material para preenchimento. Reiterou-se a solicitação em Ofício nº454/2022/IPHAN-ES-IPHAN (SEI nº3457072). A equipe de pesquisa informou, em resposta, que não recebeu o e-mail em que se comunica sobre a pendência no Relatório Financeiro de Conclusão do TED, mas encaminhou o material assim que teve conhecimento. (SEI nº3529110) Apensou-se, assim, o Relatório Financeiro de Conclusão do TED (SEI nº3529114) e o Comprovante Financeiro de Conclusão do TED (SEI nº3529112). Em outra oportunidade, é apensado ao processo o Guia de Recolhimento da União de valor excedente estimado em R$100,00 e evidencia-se os procedimentos adotados pela Divisão Administrativa da Superintendência do Iphan-ES, para que fossem reencaminhados o Relatório Financeiro de Conclusão do TED. (SEI nº3544983). O relatório atualizado foi devidamente encaminhado por meio de Ofício nº305/2022/GR/UFES (SEI nº3772816 e 3772819). Em seguida, foram remetidos ainda extratos para a devolução do valor no SISGRU. (SEI nº3791597 e 3791598)

Frente ao exposto, não constatamos quaisquer pendências quanto à prestação de contas do projeto de pesquisa de identificação, de modo que sinalizamos que os resultados esperados foram alcançados com êxito aos objetivos que nortearam este processo administrativo.

IV. Reuniões de Mobilização do Congo (2024)

Após a etapa de prestação de contas, a equipe técnica avaliou que o Seminário de Devolutivas, inscrito no contexto da pandemia, restringiu em grande medida a participação social, devido à apropriação ainda reduzida de lideranças mais idosas das tecnologias digitais e das próprias condições das comunidades em que se inserem, onde os sistemas de comunicação virtual são bastante limitados e contam com diversos empecilhos. Em 18 de abril de 2023, a equipe de pesquisa promoveu a exibição do documentário e roda de conversa no Cine Metrópolis, na Universidade Federal do Espírito Santo. Porém, ainda ressentia-se de uma mobilização mais organizacional em relação à patrimonialização. Em acréscimo, havia a falta de documentos imprescindíveis para a abertura do processo de registro, como a manifestação de anuência da comunidade detentora. Por esse motivo, buscou-se pleitear recursos para a realização de reuniões presenciais de mobilização do congo como patrimônio cultural ao longo de 2022. O cenário inicial se apresentava com grandes dificuldades de recursos por vários caminhos. Apenas em 2023, obtivemos sinalizações positivas e formalizamos os materiais necessários à contratação de serviços e articulação interinstitucional. (Proc. 01409.000574/2023-52)

Na oportunidade, apontamos como os principais objetivos das reuniões: (a) apresentar e divulgar os materiais produzidos em pesquisa de identificação desenvolvida por meio de Termo de Execução Descentralizada entre o Iphan e a Universidade Federal do Espírito Santo que resultaram nos seguintes produtos: dossiê de registro, vídeo de longa duração e um folheto sobre o bem cultural em identificação; (b) mobilizar a base social em torno do pedido de reconhecimento do bem cultural, a partir de organizações, entidades e associações participantes que colaboram na salvaguarda do bem cultural; (c) explicitar sobre os procedimentos de acautelamento de um bem cultural de natureza imaterial conforme os decretos nº3.551/00, Resolução nº001/06, Portaria nº200/16, entre outros marcos legais; (d) pleitear a anuência da base social praticante do bem cultural e manifestações de apoio de instituições parceiras e, por fim, (e) discutir sobre o processo adotado durante a pesquisa, os critérios técnicos, as escolhas realizadas, bem como examinar as sugestões, reclamações e críticas da base social diante do material produzido.

Os principais recursos solicitados foram atinentes à filmagem e alimentação. Em razão dos limites, a equipe técnica buscou desenvolver interlocuções com as secretarias municipais de cultura para a concessão do transporte dos detentores, em especial dois representantes, para que estivessem presentes nas reuniões. Para facilitar a locomoção e se adequar aos recursos que dispúnhamos, optou-se por desenvolver logisticamente, duas reuniões, sendo uma no norte do estado para abranger municípios das redondezas e outro na região metropolitana, que aglutina a maior concentração de bandas de congo. Estipulou-se, assim, duas reuniões, sendo uma no município de Linhares (09 de março de 2024) e no final de semana seguinte na Serra (16 de março de 2024). Após isso, houve a solicitação de detentor para a realização de reunião de mobilização na Barra do Jucu, que ocorreu no dia 18 de maio de 2024.

Para uma análise detida de cada uma das informações atinentes às duas primeiras reuniões, solicitamos à consulta às edições dos vídeos das reuniões de mobilização e que constam nos seguintes links de acesso: <https://drive.google.com/file/d/12Rw85Rxs5kD3Zmz5odUt9KCTjCWlwOXn/view?usp=sharing> e <https://drive.google.com/file/d/1w3SuWPGUUZY84T4t2X2EkHXmIJJ5bKfs/view?usp=sharing>.

Em relação à primeira reunião, ocorrida em Linhares, um dos principais encaminhamentos foi a consulta aos detentores de Bandas de Congo do próprio município que não puderam estar presentes na reunião, em razão de dificuldades na logística do transporte. São elas: Em razão disso, o vereador Antônio César e seu gabinete se prontificaram a realizar a mobilização nas comunidades de Pedrolândia, Povoação e Guaxe que possuem suas respectivas Bandas de Congo para possibilitar o conhecimento mais ampliado dos procedimentos de registro e andamento do processo e, caso houvesse pertinência, da assinatura de anuência das comunidades. (SEI nº5945237; 5945246 e 5945250). O gabinete do vereador desenvolveu essas tratativas no interior do município e promoveu uma devolutiva à equipe técnica do Iphan-ES de modo favorável ao reconhecimento.

A segunda reunião, por sua vez, representou um encontro simbólico de grande representatividade das Bandas de Congo da região metropolitana e, principalmente, das lideranças das associações do Congo, em especial, a de Fundão, da Serra e de Guarapari. Na ocasião, a equipe de pesquisa da UFES - que participou de modo substancial em cada uma das mobilizações - mencionou sobre as dificuldades que obteve ao longo da pesquisa para a identificação das bandas serranas. Isso se justificou pela estratégia empregada de início dos registros das celebrações nas periferias geográficas e, posteriormente, na região central metropolitana. Entretanto, no final da pesquisa, a pandemia de covid-19 prejudicou uma análise mais detida e entrevistas mais robustas no tocante à Serra. Outro ponto importante a ser destacado nesta reunião foi a presença marcante dos parceiros institucionais do Escritório Técnico do MinC/ES, Secult/ES e a Secretaria Municipal de Cultura de Vitória.

A terceira reunião, fruto de demanda inesperada e não planejada inicialmente, não foi gravada pela equipe de filmagem contratada para essa finalidade. Entretanto, consta memória da reunião - tal como das demais -

em que se menciona as dúvidas em relação ao processo de registro e também as sinalizações da base social quanto aos desafios enfrentados pelo Congo para a sua salvaguarda. É importante destacar sobre a ressonância das práticas de construção do inventário participativo da Barra do Jucu, promovido pelo Museu Vivo da Barra do Jucu, em que essa dimensão do congo é reportada. Há de se mencionar também o papel da Comissão Espírito-Santense de Folclore que também esteve presente em todas as reuniões e destacou a importância de acesso aos direitos dos mestres congueiros.

V. Formalização do pedido de registro (2024)

Em 26 de junho de 2024, foi, efetivamente, solicitado o pedido de reconhecimento em um ato simbólico na Superintendência do Iphan. A cerimônia contou com a presença do Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial, Deyvesson Gusmão; o Superintendente do Iphan-ES, Joubert Jantorno Filho; a representante do Escritório Técnico do Ministério da Cultura no Espírito Santo, Célia Tavares; representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Patrícia Cabral Costa; vice-secretária da Secretaria de Estado da Cultura Carolina Ruas; a Gerente de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, Patrícia Bragatto; o vereador da Câmara Municipal de Vitória, Jocelino Júnior; entre outros.

As associações participantes deste ato simbólico que formalizaram o pedido foram a Associação de Bandas de Congo de Cariacica (representada por Jefferson Azevedo); a Associação das Bandas de Congo de Fundão (representada por João Benedito Palauro); a Associação das Bandas de Congo de Guarapari (representada por Domingos Marques); a Associação de Bandas de Congo da Serra (representada por Ramiro Pelissari); a Associação Cultural Esportiva e Recreativa Beatos de São Benedito (representada por Júlio Pinho), a Associação das Bandas de Congo e outros grupos folclóricos de Vila Velha (representada por Sebastião Rodrigues), além da Federação de Bandas de Congo do Estado do Espírito Santo (representada por Ricardo Sales).

Nos dias que antecederam o ato simbólico, a Associação Cultural das Bandas de Congo de Regência registrou a impossibilidade quanto à participação presencial na atividade, devido motivações de saúde. Por esse motivo, a equipe técnica do Iphan-ES levou o requerimento de registro para assinatura na comunidade em período subsequente para a assinatura da presidente da associação Adélia Pestana Pinheiro. Assim sendo, foi assinado um requerimento de registro e entregue aos representantes do Iphan por estas instituições representativas do bem cultural no estado.

VI. Participação em eventos do Congo e Articulação Interinstitucional (2024-2025)

Em 03 de novembro de 2024, a Superintendência do Iphan-ES participou do evento organizado pela Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult/ES), ocorrido na Igreja de Reis Magos, Serra/ES. Neste dia houve um encontro profícuo das Bandas de Congo do estado do Espírito Santo, o reconhecimento oficial da Festa do Raiar da Liberdade (Comunidade Quilombola de Monte Alegre, Cachoeiro de Itapemirim/ES) como patrimônio imaterial do estado e a assinatura de projeto que alterou a lei nº6,237/00 que cria o registro de bens culturais de natureza imaterial e instituía o Programa Estadual de Identificação e Referenciamento de Bens Culturais de natureza Imaterial. Além disso, há que se registrar que houve o lançamento da publicação "Congo" que se refere ao dossiê de registro estadual do bem cultural em tela. O material está apensado no acervo da Biblioteca da Superintendência.

Em 19 de fevereiro de 2025, o Superintendente do Iphan-ES, Joubert Jantorno Filho e o técnico Filipe Oliveira da Silva participaram de sessão solene na Câmara Municipal de Vitória em que se realizou homenagens aos congueiros. A cerimônia intitulada "Homenagem ao Congo Capixaba" foi organizada pelo gabinete da vereadora Karla Koser e contou com a presença de representantes de diversas Bandas de Congo do estado, dentre eles Acerbes, Mestre Tagibe, Mãe Petronilha, São Benedito do Rosário de Vila do Riacho, Banda de Congo Amores da Lua, Banda de Congo Konshaça, bandas de Regência, Associação de Bandas de Congo de Cariacica, Associação de Bandas de Congo de Fundão, entre outras. Em seu espaço de fala, o Superintendente do Iphan destacou o curso do processo de registro e pontuou sobre a importância de angariar esforços para o reconhecimento e valorização dos mestres.

Em 17 de abril de 2025, o Iphan-ES participou da cerimônia de lançamento do edital da Política Nacional Aldir Blanc da Prefeitura Municipal de Vitória, destinado ao Ofício das Paneleiras de Goiabeiras e ao Congo. Antes desta cerimônia, ainda em 2024, a equipe técnica articulou reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de apoiar os gestores públicos na estruturação do edital. Contribuiu-se com a a conceitualização de terminologias do patrimônio imaterial e na relevância de incorporação de itens como a carta de anuência dos detentores para a formulação de projetos pela própria comunidade.

Posteriormente, em 21 de agosto de 2025, o Iphan-ES participou da Mesa de Abertura do Festival de Folclore da Serra que contou com representantes da Associação Folclórica da Serra (organizadora do evento), a Secretaria de Cultura e Turismo da Serra, a Comissão Espírito-Santense de Folclore e a Direção da Escola Estadual de Ensino Médio Clóvis Borges Miguel, no município de Serra/ES. Em momento posterior, houve as palestras do

professor e historiador Michel dal Col que comentou sobre as Bandas de Congo no município da Serra e associou ao processo escravocrata. Em seguida, o historiador Eliomar Mazzoco evidenciou a historicidade da construção do conceito de folclore e, por fim, comunicamos sobre o andamento da patrimonialização do Congo no âmbito do Iphan. Após este momento, houve um debate do relançamento da obra "Negros do Espírito Santo", produzido por Leonor Araújo, Carla Osório e Adriana Bravin. Por fim, foi realizada uma apresentação das Bandas de Congo para o público presente, sobretudo para os estudantes do ensino médio da escola.

Por fim, informa-se que neste período houve o início da sistematização das informações que constam neste parecer, de modo a subsidiar os encaminhamentos posteriores. Mapeou-se informações em diversos espaços de documentação, sobretudo na Biblioteca da Universidade Federal do Espírito Santo e no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

VII. Análise da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial e Reunião de Alinhamento (2026)

Em maio de 2026 houve uma concentração de esforços para a conclusão deste processo de registro. Neste período, a Divisão Técnica encaminhou os materiais para a análise da Coordenação-Geral de Identificação e Registro, do Departamento do Patrimônio Imaterial. Nesta unidade, a servidora Sabrina Cristina Queiroz e Silva produziu a Nota Técnica nº 6/2026/CORER/CGIR/DPI (SEI nº7421290) no sentido de alinhar a apreciação de pertinência do pedido para a manifestação da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. Esse documento foi apreciado na 51º Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. (SEI nº7650539).

Após a análise, a Câmara manifestou pelo prosseguimento do registro e indicou o estado avançado da pesquisa. Da mesma forma, foi mencionado sobre a importância de avaliação quanto à inscrição do bem cultural em apenas um livro de registro. A equipe técnica optou por consultar os detentores quanto ao livro de registro e, diante disso, organizou uma reunião de alinhamento com as representações das associações solicitantes do pedido de registro e parceiros institucionais. Os procedimentos de organização constam detalhadamente descritos no processo SEI de número 01409.000294/2026-97. Como encaminhamento desta reunião, os detentores que participaram da atividade destacaram o interesse de inscrição no livro de formas de expressão. Trata-se, portanto, da última última tramitação ocorrida nestes autos ou correlatos.

Diante disso, passo agora à análise o bem cultural por meio deste presente parecer, o qual passamos a apreciar.

3. CARACTERIZAÇÃO DO BEM CULTURAL

A identificação do Congo do Espírito Santo foi um processo complexo, desafiador e de difícil alcance de sua totalidade, devido à extensão da quantidade das bandas existentes no estado, abrangência territorial ampla, as variações existentes entre as bandas (em termos da musicalidade, composição e ritos), a imprecisão do número de bandas ativas e adormecidas, as oscilações e flutuações das temporalidades institucionais das pesquisas, as imbricações em algumas áreas entre o congo e outras referências culturais afro-diaspóricas (como o jongo), entre outros.

Entretanto, esse percurso de identificação foi traçado no sentido de produzir informações sistematizadas em um levantamento preliminar sobre esse bem cultural e permitir um panorama geral dos principais aspectos deste bem cultural, em especial a sua caracterização geográfica; a natureza e composição da banda; os mitos, devoções e modos de ver e compreender o mundo; os rituais do bem cultural; bem como a musicalidade das toadas.

I. Localização geográfica

Em relação à geografia do congo no Espírito Santo, pode-se afirmar que diversos municípios capixabas possuem esse bem cultural. Contudo, as informações produzidas ao longo do tempo variam em relação à quantidade e localização das bandas. Neste item, pretendo destacar, principalmente, o dossiê de registro do Iphan e o contrapondo a outras duas iniciativas de identificação destas comunidades detentoras, no sentido de fornecer um panorama complexo da abrangência territorial do bem cultural no Espírito Santo.

De acordo com o dossiê de registro do Iphan (2020), as bandas de congo se concentram na região central do estado, sobretudo na região metropolitana, serrana e municípios do norte do estado mais próximos da Grande Vitória. Há de se destacar que a equipe de pesquisa de identificação responsável pela produção do dossiê de registro apontou um fato importante: a presença majoritária das bandas de congo nas periferias dos municípios ou em bairros periféricos das sedes. Esse fator evidencia em termos sócio-espaciais a associação entre o bem cultural e

diversidade socioeconômica e étnico-racial. A partir desse documento, pode-se identificar as seguintes bandas de congo:

Quadro 1 - Relação de Bandas de Congo do Espírito Santo (Dossiê de Registro Iphan, 2020)	
Município	**Banda de Congo**
Aracruz	Banda de Congo de São Benedito do Rosário de Vila do Riacho
	Tambores Fortes Tupinikim de Caieiras Velha
	Banda de Congo São Benedito de Itaparica
	Banda de Congo São Sebastião de Santa Rosa de Lima
	Banda de Congo da Aldeia Indígena Areal (adormecida)
Cariacica	Banda de Congo de São Benedito de Piranema
	Banda de Congo de São Benedito de Boa VIsta
	Banda de Congo de São Sebastião de Taquaruçu
	Banda de Congo de Santa Izabel
	Banda de Congo Unidos de Boa Vista
	Banda de Congo Mestre Tagibe
	Banda de Congo da APAE (parafolclórica)
Colatina	Banda de Congo de São Benedito de Paul Graça Aranha
	Banda de Congo de São Sebastião de Colatina Velha (adormecida)
Fundão	Banda de Congo Bandeira 1
	Banda de Congo Cultural Confogo
	Banda de Congo de São Benedito e São Sebastião
	Banda de Congo Santa Clara Estrela Guia
Guarapari	Banda de Congo Alto Rio Calçado
	Banda de Congo de São Benedito de Rio Claro
	Banda de Congo Mocambo de Rio Claro
	Banda de Congo Perocão (adormecida)
Governador Lindenberg	Banda de Congo de Novo Brasil
Ibiraçu	Banda de Congo de São Benedito do Bairro de São Cristóvão
	Banda de Congo de Piabas e Irundi
	Banda de Congo de São Pedro de Ibiraçu
João Neiva	Banda de Congo de João Neiva
	Banda de Congo de São Benedito de Acioli
Linhares	Banda de Congo de São Benedito de Regência
	Banda de Congo de São Benedito de Povoação
	Banda de Congo de Pedrolândia
	Banda de Congo de Guaxe
	Banda de Congo Zumbi dos Palmares
	Banda de Congo de São Sebastião de Linhares V
Santa Leopoldina	Banda de Congo Unidos do Retiro
Santa Teresa	Banda de Congo de São Miguel (adormecida)

São Domingos do Norte	Banda de Congo de São Benedito do Córrego Dumer
Serra	Congo Folclórico de São Benedito
	Banda de Congo de São Benedito e São Sebastião de Nova Almeida
	Banda de Congo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário de Pitanga
	Banda de Congo de São Benedito de Santiago
	Banda de Congo Konshaça
	Banda de Congo de Nossa Senhora da Conceição de Jacaraípe
	Banda de Congo de Santo Expedito
	Banda de Congo de São Benedito de Campinho da Serra II
	Banda de Congo Cultura Congo de Bicanga
	Banda de Congo Jovem de Manguinhos
	Banda Recongo de Nova Almeida (parafolclórica)
Viana	Banda de Congo Mãe Petronilha
	Banda de Congo da Comunidade de Piapitangui de São Benedito
	Banda de Congo Nosso Paraíso de Viana
Vila Velha	Banda de Congo Mestre Honório
	Banda de Congo Mestre Alcides
	Banda de Congo Tambor de Jacaranema
	Banda de Congo Acerbes
	Banda de Congo Raízes da Barra
	Banda de Congo São Benedito da Glória (adormecida)
Vitória	Banda de Congo Panela de Barro
	Banda de Congo Amores da Lua

A relação de bandas de congo identificadas nesta pesquisa tem uma abrangência em 16 municípios, a saber: Aracruz (4 ativas e 1 adormecida); Cariacica (6 ativas e 1 parafolclórica); Colatina (1 ativa e 1 adormecida); Fundão (4 ativas); Guarapari (3 ativas e 1 adormecida); Governador Lindenberg (1 ativa); Ibiraçu (3 ativas); João Neiva (2 ativas); Linhares (6 ativas); Santa Leopoldina (1 ativa); Santa Teresa (1 adormecida); São Domingos do Norte (1 ativa); Serra (10 ativas e 1 parafolclórica); Viana (3 ativas); Vila Velha (5 ativas e 1 adormecida) e Vitória (2 ativas). É interessante nesta pesquisa a anotação realizada dos grupos adormecidos, dado que ainda existem em memória da comunidade local e, futuramente, pode ser impulsionado pelas práticas de reconhecimento. Também é revelador que os resultados finais da pesquisa foram desenvolvidos sob o contexto de pandemia de covid-19, o que pode indicar que existam bandas que não tiveram suas práticas ativas durante o período de organização e sistematização dos dados do material e não foram identificados. Nesse sentido, evidencia-se, caso seja reconhecido pelos pares, a possibilidade de inserção de outras bandas ao coletivo de salvaguarda, de modo a tornar a preservação abrangente, inclusiva e democrática a partir dos aspectos de ancestralidade que norteia o bem cultural.

Esta pesquisa levou em consideração para suas premissas dois outros trabalhos existentes que identificaram as bandas de congo. Um deles consistiu no Levantamento Preliminar das Bandas de Congo organizada pela consultoria do Minas Cidades, sob contratação do Iphan, concluída em 2015. Por meio desse material, pode-se identificar as seguintes bandas existentes no estado:

Quadro 2 - Relação de Bandas de Congo do Espírito Santo
(Levantamento Preliminar [1ªetapa] das Bandas de Congo e Ticumbi no Espírito Santo, 2015)

Município	**Bandas de Congo**
Aracruz	Banda de São Benedito do Rosário da Vila do Riacho
	Banda de Congo São Benedito de Itaparica
	Tambores Fortes Tupinikim ou Congo Tupinikim

	Guararatá Tambores Fortes
	Banda de Congo da Aldeia Indígena Areal
	Banda de Congo São Benedito das Biriricas (em memória)
	Banda de Congo São Sebastião de Santa Rosa (em memória)
	Banda Curumim de Caieiras Velha
Colatina	Banda de Congo de São Benedito Paul de Graça Aranha
	Banda de Congo e Tambor de São Benedito de Colatina Velha (sem atuação)
Governador Lindenberg	Banda de Congo de Novo Brasil
João Neiva	Banda de Congo João Neiva
	Banda de Congo São Benedito
Linhares	Banda de Congo de São Benedito de Regência
	Banda de Congo São Benedito de Povoação
	Banda de Congo Mirim São Benedito de Povoação
	Congo de Pedrolândia
	Banda de Congo de São Benedito
Ibiraçu	Banda de Congo São Benedito do bairro São Cristóvão
	Banda de Congo Piabas e Irundi
	Banda de Congo de São Pedro de Ibiraçu
	Banda de Congo de Boa Vista (sem atuação)
Santa Leopoldina	Banda de Congo Unidos do Retiro
Santa Teresa	Banda de Congo 25 de julho/São Miguel
Viana	Banda de Congo Mãe Petronilha
	Banda de Congo da Comunidade de Piapitangui de São Benedito
	Banda de Congo Vianense
Vila Velha	Banda de Congo da Barra do Jucu (Banda de Congo Mestre Honório)
	Banda de Congo Mestre Alcides
	Banda de Congo Tambor de Jacaranema
	Banda de Congo São Benedito da Glória (em memória)
Cariacica	Banda de Congo Mestre Tagibe
	Banda de Congo São Benedito de Boa Vista
	Banda de Congo de Santa Isabel
	Banda de Congo Unidos de Boa Vista
	Banda de Congo São Benedito de Taquaraçu
	Banda de Congo São Benedito de Piranema
	Banda de Congo Mirim do Mestre Tagibe
Vitória	Banda de Congo Vira Mundo
	Banda de Congo Panela de Barro
	Banda de Congo Mirim Panela de Barro (sem atuação)
	Banda de Congo Amores da Lua
Fundão	Banda de Congo Bandeira 1
	Banda de Congo Cultural Con-fogo
	Banda de Congo São Benedito e São Sebastião

	Banda de Congo Santa Clara Estrela Guia
	Banda de Congo Mirim de São Benedito
Guarapari	Banda de Congo Alto Rio Calçado
	Banda de Congo São Benedito de Rio Claro
	Banda de Congo da Comunidade São Benedito
	Banda de Congo Perocão
Serra	Congo Folclórico São Benedito
	Banda de Congo São Bendito e São Sebastião
	Banda São Benedito e Nossa Senhora do Rosário
	Banda de Congo São Benedito
	Banda de Congo Konschaça
	Banda de Congo Nossa Senhora da Conceição
	Banda de Congo Santo Expedito
	Banda de Congo Cultural Congo
	Congo Jovem de Manguinhos
	Banda de Congo Mirim São Benedito e Santo Antônio de Pádua
	Banda de Congo Mirim São Benedito e Nossa Senhora da Conceição
	Banda de Congo Mirim Nossa Senhora do Rosário
	Banda de Congo Mirim São Benedito
	Banda de Congo Mirim Santo Antônio de Pádua
	Banda de Congo Mirim Sant'Ana (Manguinhos)
	Banda de Congo Mirim Konschacinha de Santo Antônio
	Banda de Congo São José
	Banda de Congo de Nossa Senhora Aparecida
	Banda de Congo Mirim União Jovens dos Reis Magos
	Banda de Congo Mirim de São Pedro

Esse levantamento preliminar conferiu destaque também às bandas de congo mirins, o que resultou em um grande número de bandas de congo identificadas. Ao total, foram 73 grupos identificados distribuídos em 16 municípios, sendo os mesmos identificados pelo Dossiê de registro do Iphan (2020). Há ainda que se mencionar que, em lugar de adormecidas, o levantamento utiliza a expressão "em memória" para fazer menção às bandas que não estavam ativas durante o período da pesquisa. Ademais, nesta pesquisa foram identificadas bandas de congo adultas que não foram mencionadas no dossiê de registro, tais como a Banda de Congo Vira Mundo, que, de acordo com os últimos relatos que dispomos, está ativa e atuante.

Outro material de identificação da localização geográfica das bandas de congo foi elaborado pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo, em 2009. Trata-se do "Atlas do Folclore Capixaba", lançado em 2009, e cuja identificação das bandas são ratificadas no Dossiê de Registro do Congo como patrimônio imaterial estadual, publicado em 2022. Para uma breve análise, sugere-se a leitura do quadro abaixo:

Quadro 3 - Relação de Bandas de Congo do Espírito Santo (Atlas Folclórico Capixaba, 2009)

Município	**Bandas de Congo**
Alfredo Chaves	Banda de Congo de São Benedito da Macrina
Anchieta	Banda de Congo de São Benedito
	Banda de Congo Sol e Lua

	Banda de Congo Mestre Pedro Camilo
Aracruz	Banda de Congo São Benedito do Rosário
	Banda de Congo Tupiniquim São Benedito
	Banda de Congo Tupiniquim
	Banda de Congo de São Benedito de Biriricas
Cariacica	Banda de Congo Mirim Projeto Semearte
	Banda de Congo do Mestre Tagibe
	Banda de Congo São Benedito de Piranema
	Banda de Congo Santa Isabel de Roda d'Água
	Banda de Congo São Sebastião de Taquaruçu
	Banda de Congo de Santa Isabel
	Banda de Congo da APAE Cariacica
	Banda de Congo de São Benedito de Boa Vista
	Banda de Congo Unidos da Boa Vista
Colatina	Banda de Congo de São Benedito de Paul Graça Aranha
	Banda de Congo Tambor de São Benedito de Colatina
Fundão	Banda de Congo Mirim São Benedito e São Sebastião
	Banda de Congo São Benedito e São Sebastião
	Banda de Congo Cultural Com-fogo
	Banda de Congo São Sebastião e São Benedito de Irundi e Piabas
Guarapari	Banda de Congo de Rio Claro
	Banda de Congo de Alto Rio Calçado
	Banda de Congo de Perocão
Ibiraçu	Banda de Congo de São Benedito
	Banda de Congo de Alto Piabas
João Neiva	Banda de Congo de João Neiva
	Banda de Congo de São Benedito
Linhares	Banda de Congo de São Benedito de Regência
	Banda de Congo de São Benedito de Povoação
	Banda de Congo Mirim de Regência
Santa Leopoldina	Banda de Congo Unidos do Retiro
Serra	Banda de Congo Folclórico São Benedito
	Banda de Congo Konschaça
	Banda de Congo de São Benedito de Santiago
	Banda de Congo de São Benedito de Campinho da Serra II
	Banda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Pitanga
	Banda de Congo de Nossa Senhora da Conceição
	Banda de Congo de São Benedito e São Sebastião
	Banda de Congo Santo Expedito
	Banda de Congo Cultura Congo
	Banda de Congo Jovens de Manguinhos
	Banda de Congo Mirim São Benedito e Santo Antônio de Pádua

	Banda de Congo Mirim Nossa Senhora da Conceição e São Benedito
	Banda de Congo Mirim Nossa Senhora do Rosário
	Banda de Congo Mirim Santo Antônio de Pádua
	Banda de Congo Mirim Sant'Ana
	Banda de Congo Mirim São Pedro
	Banda de Congo Mirim São Benedito
	Banda de Congo Mirim União de Jovens Reis Magos
Viana	Banda de Congo de São Sebastião de Piapitangui
	Banda de Congo de Mãe Petronilha
Vila Velha	Banda de Congo Tambores de Jacaranema
	Banda de Congo Mestre Honório
	Banda de Congo Mestre Alcides
	Banda de Congo São Benedito da Glória
Vitória	Banda de Congo Amores da Lua
	Banda de Congo Panela de Barro
	Banda de Congo Viramundo

Nesses documentos foram identificadas 61 bandas de congo no estado, distribuídas em 15 municípios. Ao compará-los com os levantamentos supracitados, não há a menção dos municípios de São Domingos do Norte, Santa Teresa e Governador Lindenberg. A despeito disso, o material inclui dois municípios não mencionados nos trabalhos citados, a saber: Anchieta e Alfredo Chaves. Em decorrência desse acréscimo, o mapeamento promovido para a organização do Atlas Folclórico do Espírito Santo se destaca por outra especificidade. A relação se compõe de bandas que se identificam como jongo, a saber: a Banda de Jongo de São Benedito, do bairro da Macrina, em Alfredo Chaves, e a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua, em Anchieta. Esses coletivos estão inseridos na salvaguarda dos Jongos e Caxambus do Espírito Santo, tendo presença frequente e atuante.

Essa inserção de jongueiros na relação de bandas de congo do estado não deve ser pensada como um grande equívoco de pesquisa. Isso porque ela remete a um traço bastante característico, qual seja: as aproximações e similitudes entre o "jongo" e o "congo" no estado do Espírito Santo. Ambos compartilham o perfil étnico-social de suas comunidades detentoras, tiveram em sua historicidade a criminalização de suas práticas culturais afro-diaspóricas, se expressam com devoção aos santos católicos e são pautados pelos valores da ancestralidade, musicalidade, ludicidade, corporeidade, oralidade, comunitarismo, a memória, entre outros. Há de se ponderar ainda que, conforme Roberto Izoton, que, em alguns municípios, como Guarapari, "jongo é o nome que se dá aos versos cantados, enquanto Congo é a denominação da festa, da música ou mesmo do tambor." (IZOTON, 2016, p.119).

De modo geral, constata-se a natureza multiétnica dos territórios de abrangência do congo, dado que se imbrica a territórios ancestrais de comunidades tradicionais ribeirinhas (como em Regência, Barra do Jucu e Manguinhos), quilombolas (como Retiro, Mocambo e Povoação, por exemplo) e de povos originários (como Caieiras Velha). Nesse sentido, é indispensável que as políticas de salvaguarda do bem cultural tenha a preocupação de alinhamento com a Portaria Iphan nº135/2023, relativa ao tombamento dos quilombos, e o decreto nº6.040/07, voltado às práticas de sustentabilidade dos territórios ancestrais que visem à reprodução social, religiosa, ancestral e econômica dos povos e comunidades tradicionais, de modo que assegurem sua continuidade das suas práticas.

II. Natureza e composição da Banda de Congo

A expressão do congo está associada ao conjunto musical que é responsável pela percussão, pelo canto e pela dança durante as festividades. Esses conjuntos são as bandas que possuem uma organização específica, hierarquias e funções sociais. Em geral, elas são formadas a partir das bases familiares, porém há a possibilidade de ingressar nas bandas de congo mesmo com a ausência de parentesco. Conforme o dossiê de registro do Iphan (2020), isso não se dá por uma mera adesão, mas uma experiência compartilhada com o grupo com o prazo de cinco a dez anos de participação.

Essas bandas possuem em torno de 15 a 30 membros que se dividem em dançarinas e conguistas (músicos). No tocante às dançarinas constam rainhas, princesas (quando existem) e porta-bandeiras. Os que regem o

toque dos instrumentos são os mestres, capitães, coordenadores ou buzineiros. O canto da toada, por sua vez, é papel de todos os participantes. As performances do congo ou as chamadas "apresentações" e "saídas" são bastante variáveis, havendo cortejos, desfiles, fileiras ou rodas de congo. Em algumas bandas em que há uma tradição do formato circular em roda, pode haver adaptações nos tambores que permitem que os congueiros sentem-se sobre os tambores. As bandas de cortejo, por seu turno, desenvolveram alças que facilitam o transporte e locomoção de tambores. Essas apresentações podem ocorrer nos rituais da celebração do congo (com a cortada, fincada e derrubada do mastro), festas de devoções aos santos, apresentações em datas comemorativas, participação em eventos públicos ou privados, entre outras.

Em relação aos papéis sociais existentes nas bandas, é possível assinalarmos os seguintes:

- *Mestres:* é considerado um ofício responsável pela logística do grupo, a condução do ritual, responsabiliza-se pelo armazenamento e manutenção dos instrumentos da banda, organizador da festa e memória viva da ancestralidade. Eles ocupam um papel central na banda e seu falecimento pode gerar querelas em relação à sucessão de sua herança simbólica. Eles coordenam a cadência, o passo da dança e o ritmo da banda, por meio do uso de instrumentos como o apito ou a buzina. Em algumas bandas, o mestre rege através de bastões com fitilhos coloridos. Para Cau (2019, p.68), o mestre é o "porta voz do grupo". E seu discurso segue em duas direções: interna (para dentro do grupo) e externa (para fora do grupo).
- *Rainhas:* costumam ser oriundas de famílias cujas anciãs eram parteiras e benzedeiras. Tratam-se de forças femininas matriarcais e e ancestrais que regem o grupo junto com os mestres. O papel das rainhas, por vezes, é silenciado pela estrutura patriarcal existente na sociedade.
- *Dançarinas e conguistas:* as dançarinas trajam-se de saias rodadas compridas com batas, babados e/ou rendas. Podem utilizar grande número de adereços e acessórios que as distinguem na banda, tais como lenços, arcos, tiaras, colares, pulseiras e anéis. Os conguistas, por sua vez, possuem vestimentas associadas ao uniforme que trazem atualizações frequentes. As estampas nas camisas possuem as cores da banda, os santos de devoção e, em alguns casos, a efígie de mestres e rainhas falecidos das bandas.
- *Apoio, guardiões do mastro e os cambões*: Os papéis sociais de apoio possuem uniforme idêntico aos conguistas; os guardiões que são característicos de bandas de congo da Barra do Jucu (Vila Velha) são trajados de coletes próprios e os cambões que ficam responsáveis por puxarem o barco (nas bandas que possuem essa tradição) também possuem uniforme próprio que pode ser semelhante ao do apoio ou com nenhuma variação específica.

Quanto às terminologias das bandas de congo, pode-se perceber a concentração de nomes que trazem o santo padroeiro de devoção (principalmente, São Benedito, porém há também espaços para São Sebastião, Santo Expedito, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Conceição, Santa Isabel, Sant'Ana). Por vezes, eles são seguidos do território de abrangência. Entretanto, observa-se ainda a presença de bandas que são nomeadas em homenagem aos seus respectivos griôs que ocuparam papel imprescindível na continuidade do congo, por exemplo, Mestre Alcides, Mestre Honório e Mãe Petronilha. Esta última, aliás, se refere a única banda de congo com nome de uma mulher negra, qual seja, Petronilha Maria da Conceição, também designada de "Mãe Tiotó". Ela foi parteira e grande mobilizadora do congo na comunidade quilombola de Araçatiba, em Viana/ES. (LOURENÇO, 2021, p.118-119)

Um dos principais objetos de distinção das bandas consiste nos estandartes e bandeiras. Elas são conduzidas pelas rainhas e/ou princesas. Existem bandas com a presença de apenas um estandarte, enquanto outras possuem vários deles. Esses objetos trazem as cores das bandas de congo. Alguns são pintados à mão livre; outros usam tecnologias digitais de reprodução. Esses estandartes e bandeiras podem levar o santo de devoção, o nome da banda, brasão, data de fundação e/ou efígies de mestres e rainhas. Portanto, esses elementos permitem o fortalecimento da identidade da banda.

III. Mitos, devoções e modos de ver o mundo

Esse universo congueiro tem várias devoções aos santos católicos, em especial a São Benedito. Trata-se de um santo de cor negra que teve a vida dedicada à prática da caridade, penitência e austeridade. O culto de São Benedito expandiu-se na Europa e chegou ao Brasil ainda durante o período colonial. Elton (1988) destaca que no século XVII já existia uma Irmandade que levava o nome de São Benedito, no município da Serra, e, possivelmente, festejos em sua homenagem. Segundo ele, até os anos de 1940, era raríssimo não encontrar uma casa que não houvesse um oratório com imagens de São Benedito em uma casa na Serra. Os festejos dedicados à ele ganharam característica de grandes espetáculos, dado que o santo passou a ter grande quantidade de devotos, porém as tradições do congo associadas à essas celebrações passaram a ser silenciadas pelas músicas elétricas e de guitarras. (ELTON, 1988, p.44) Esse número expressivo de adeptos pode estar associado à percepção de que São Benedito está

voltado à cura, caridade e salvamento dos mais humildes. Em religiões de matriz africana, São Benedito é o preto velho, considerado de grande sabedoria para os orixás e um guia espiritual.

A própria narrativa mítica de fundação do congo na Serra está associada a este santo. A tradição popular conta que durante o período de escravidão, provavelmente, em 1856, tenha ocorrido um naufrágio de um navio negreiro intitulado "Palermo" em meio a uma tempestade próximo ao litoral de Nova Almeida, distrito da Serra/ES. Após realizarem uma súplica e prece ao São Benedito, os escravizados obtiveram um milagre dele: o mastro da embarcação se soltou e eles puderam chegar em terra firme. Em agradecimento à benção alcançada, os devotos comprometeram-se a iniciar festejos com a fincada do mastro em sua homenagem. Essa narrativa fundacional busca fornecer uma origem quanto ao ritual e é amplamente conhecida e reverberada nas bandas de congo. Entretanto, como alerta o dossiê de registro do Iphan (2020, p.31), ainda que seja amplamente conhecida esta versão, nem sempre ela é a fonte de devoção para as bandas. Por vezes, a devoção está associada a milagres realizados pelos santos, tais como restabelecimento da saúde, cura de doenças e recuperação de acidentes.

Outros santos católicos são apresentados nas celebrações como devoções, a saber: Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora do Rosário, Santa Isabel, Santo Expedito, entre outros. Por essa razão, as igrejas católicas são edificações que se vinculam diretamente com as bandas de congo. Dentre as igrejas que são associadas às bandas, pode-se apontar: Igreja São Benedito do Rosário – Vila do Riacho (Aracruz); Igrejas de São Benedito – Caieiras Velha (Aracruz); Igreja de Nossa Senhora das Graças – Paul de Graça Aranha (Colatina); Igreja Matriz de São Sebastião – distrito Novo Brasil (Governador Lindenberg); Igreja de São Benedito – Bairro Cruzeiro (João Neiva); Igreja Sagrada Família – distrito Acioli (João Neiva); Igreja de São Benedito – distrito de Regência (Linhares); Igreja de São Benedito – distrito de Povoação (Linhares); Igreja de São Benedito – comunidade São Benedito do distrito Córrego Dumer (São Domingos do Norte); Igreja Matriz São José – distrito sede (Fundão); Igreja Nossa Senhora da Penha – distrito Timbuí (Fundão); Capela Santo Antônio – distrito sede (Fundão); Igreja de São Benedito – bairro São Cristóvão (Ibiraçu); Capela Imaculada Conceição – comunidade rural Piabas (Ibiraçu); Capela São Pedro – comunidade quilombola São Pedro (Ibiraçu); Capela São Judas Tadeu – comunidade quilombola Retiro (Santa Leopoldina); Igreja Sagrado Coração de Jesus – comunidade rural Alto Rio Calçado (Guarapari); Igreja São Francisco de Assis – comunidade rural Rio Claro (Guarapari); Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição – distrito sede (Serra); Igreja Santo Antônio de Bicanga – Bicanga (Serra); Igreja de Sant'Ana – Manguinhos (Serra); Igreja de São Benedito – Santiago (Serra); Igreja Nossa Senhora do Rosário – Pitanga (Serra); Igreja de São Pedro – Jacaraípe (Serra); Igreja de São Sebastião – Piapitangui (Viana); Igreja de Nossa Senhora Conceição – distrito sede (Viana); Igreja de Nossa Senhora da Glória – Barra do Jucu (Vila Velha); Igreja São Pedro – Barra do Jucu (Vila Velha); Convento da Penha – Prainha (Vila Velha); Igreja Cristo Redentor – Bairro República (Vitória) e Igreja de São Benedito – bairro Santa Martha (Vitória). (Iphan, 2015)

Nessa relação, inclui-se ainda bens tombados ao nível federal. São eles: Igreja Reis Magos – Nova Almeida (Serra); Igreja São José do Queimado – Queimado (Serra); Igreja Nossa Senhora da Ajuda – Araçatiba (Viana) e Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Centro (Vitória). Sobre esse aspecto, é recomendável que as práticas de preservação entre o patrimônio material e imaterial sejam imbricadas e unívocas, no sentido de promover um conhecimento holístico e multifacetado sobre o bem cultural tanto do congo quanto da edificação.

A despeito disso, não se pode circunscrever o bem cultural apenas à esfera do catolicismo. Algumas bandas de congo asseguram suas religiosidades voltadas à umbanda e estabelecem relações de sincretismo. Da mesma forma, não se pode considerar que, pelo fato de serem vinculadas às festas católicas, a Igreja Católica mantêm boas relações com todas as bandas. Existem várias críticas dos congueiros às restrições estabelecidas quanto às celebrações e armazenamento de instrumentos e mastros em algumas igrejas. Em acréscimo, é preciso pontuar nesse parecer os relatos de discriminação étnico-racial e racismo religioso que enfrentam os congueiros, sobretudo com o avanço de correntes neopentecostais do cristianismo.

IV. Rituais e a prática cultural

O congo tem ritos próprios associados à "festa". Por esse termo, os congueiros entendem não somente um mero entretenimento, mas um ato sagrado e de vinculação espiritual obrigatória. Nos últimos anos, algumas dessas festividades têm crescido de forma significativa. Para Quintino (2018), as festas do congo - no caso de seu estudo, da Serra - tem sido inseridas no processo de espetacularização, em que as práticas espontâneas e tradicionais podem ser alteradas para atender a uma demanda do consumo capitalista. (QUINTINO, 2018, p.47) Essas festas tornaram-se espaços de com grande contratação de shows midiáticos, amplo comércio de alimentos e montagem de parques e barracas de diversões. Ainda que haja essas monumentalidade das festas, o congueiro ainda mantêm seu vínculo centrado na fé e devoção para com São Benedito.

Dentre as festas mais emblemáticas que reúnem bandas de congo de diversos locais e atrai bastante visitantes são: a Festa de Caboclo Bernardo, em Regência (Linhares); Festa de São Benedito (Serra), Festa das Paneleiras (Vitória), Festa de São Pedro (Vitória) e o Carnaval do Congo de Máscaras de Roda d'Água (Cariacica). Essa

última foi reconhecida ao nível municipal - por Cariacica - como patrimônio imaterial do estado do Espírito Santo. De acordo com Santos (2013), ela é celebrada oito dias depois da páscoa, justamente no dia de Nossa Senhora da Penha.

Em monografia desenvolvida sobre o tema, Eliomar Carlos Mazôco esquadrinhou a festa do congo de máscaras que ocorre em Cariacica. Segundo o autor a festa se dá três vezes ao ano, sendo uma no domingo de ramos, a outra no domingo seguinte e a último no dia de Nossa Senhora da Penha. Nesta última são utilizadas máscaras, considerado um "toque singular nesse festejo" que não possui paralelo com outras festas do congo do Espírito Santo e do Brasil. (MAZÔCO, 1993, p.25). Essas máscaras são confeccionadas pelos organizadores das Bandas de Congo. Os materiais utilizados para a máscara são: cola, tinta, papel e barro recolhido da região. Elas cumpriam duas funções: ocultar ou se disfarçar, bem como assustar e hilariar. A Banda de congo que toca durante a festa é a de Santa Isabel que tinha como mestre Manuel Queiroz. Os instrumentos utilizados pela banda são tambores, cuícas, buzinas, chocalhos, apitos e triângulos.

De acordo com o dossiê de registro do Iphan (2020), essas celebrações apresentam um calendário festivo concentrado entre as últimas semanas de novembro até o período de páscoa do ano seguinte. Nesse intervalo de tempo ocorre os seguintes ritos associados ao mastro:

- *Cortada do Mastro:* esta etapa ocorre, principalmente, entre os meses novembro e início de dezembro. Em geral, nas datas de comemoração de Santa Catarina (25 de novembro) ou Nossa Senhora da Conceição (08 de dezembro). Nessa etapa, os detentores cortam o tronco de uma árvore e fazem o cortejo dessa madeira até o ponto central da banda de congo. Esse pode ser a sede da banda, a casa de um mestre, a igreja local, ou seja se refere a uma edificação simbólica no bem cultural. Algumas bandas abatem a árvore, mas nem sempre se utilizam dela para a elaboração do mastro, pois, por vezes, ele se encontra "escondido" na mata. Entretanto, o mastro (que é feito de toras de madeiras de cerca de 10 metros de comprimento e de 20 a 30 centímetros de diâmetro) é anualmente pintado com cores da banda e é ilustrado.
- *Puxada e Fincada do Mastro:* esta etapa pode ocorrer a partir de outubro, porém, geralmente, é realizada entre o natal (25 de dezembro) e o dia de São Sebastião (20 de janeiro). Trata-se de uma prática comum nas bandas de congo da Serra, Fundão, Ibiraçu e Vitória, onde o mastro é puxado sobre um barco. É feita uma réplica da embarcação sobre um carro que se move pela presença de cinco a seis cambões que fazem uma simulação da tempestade do navio negreiro. À frente do barco, consta uma corda que é puxada pelos devotos que querem agradecer por alguma graça alcançada. Nesse momento, há o acompanhamento da banda de congo com toadas. O mastro é colocado em um buraco aberto no chão e, por meio da força coletiva dos conguistas é erguido em frente da igreja. Içar o mastro é um momento é de grande emoção para os devotos.
- *Derrubada ou Retirada do Mastro:* diferentemente dos momentos anteriores que eram de grande participação pública, esta etapa é mais particular das bandas. Sua ocorrência se dá entre o dia de São Sebastião e a Páscoa, mas podem ser realizadas em quaisquer dias do ano para algumas bandas. Trata-se de um cortejo realizado pela Banda de Congo das casas dos mestres ou sedes da bandas até o local em que se afincou o mastro. É realizada uma oração no local e, em seguida, é retirado o mastro e reconduzido ao local em que se partiu o itinerário desta etapa. Existem algumas variações em algumas bandas, como da Barra do Jucu, em que a bandeira do mastro permanece no mastro retirado. Na Serra, um conguista escala o mastro fincado para lhe retirar a bandeira.

V. Música e Canto

Outro aspecto crucial para a compreensão das Bandas de Congo corresponde à musicalidade que as envolvem. Cada uma das bandas possuem variações musicais que, ora se aproximam, ora se distanciam. Esses deslocamentos se devem aos ritmos e melodias diferenciados dos toques dos instrumentos, a percussão diferenciada dos instrumentos e as toadas que possuem diferentes motivações ou circunstâncias.

Ao definir as bandas, o historiador Cléber Maciel salienta que:

> (...) são grupos que utilizam instrumentos sonoros muito simples, feitos de madeira oca, de barris, de taquaras, de pele de cabra ou de boi, de lata ou outros materiais. Podem ser tambores, bumbos, cuícas, chocalhos,, ferrinhos ou triângulos de ferro e pandeiros. Ao som desses instrumentos, as vozes, finas e grossas, claras ou fanhosas, vozes de homem e de mulher cantam antigas ou novas músicas, nas quais são feitas referências a coisas e fatos do passado, como a escravidão, a guerra do Paraguai, os santos da devoção popular, os Orixás relacionados aos elementos da natureza, como o mar, as estrelas, o vento, a chuva, ou relacionados ao ser humano, cobrindo desde amor e morte, até fatos políticos e sociais. Essas músicas podem ser alegres ou tristes, mas quase sempre, são cantadas de forma semelhante onde se destaca o fato de alongarem-se as sílabas finais dos versos.
>
> Do instrumental desses conjuntos típicos da tradição cultural afro-capixaba faz parte um tipo de reco-reco, também chamado de casaca, casaco, cassaca, cassaco ou canzaco. É um cilindro de pau, de 50 a 70 centímetros

> de comprimento, escavado numa das faces, em que se prega uma lasca de bambu ou taquara com talhos transversais, sobre os quais se atrita uma vareta. Na extremidade superior desse reco-reco é esculpida, na própria madeira, uma cabeça grotesca, de pescoço comprido, por onde é segurado o instrumento. No lugar dos olhos, representando-os, põem-se, por vezes, búzios ou sementes coloridas, ou pequenas esferas ou partículas de chumbo. Pintam-se-lhes os olhos, boca e faces, ou todo o reco-reco com tinta comum ou de frutas do mato. Alguns trazem inscrições ou letras indicativas de frases ou do nome do seu dono.
>
> Os tambores são tocados com as mãos e enquanto o tocador caminha, eles ficam pendurados a tira colo. Entretanto. quando a Banda para em algum lugar para tocar, geralmente os batedores sentem-se sobre o tambor como que cavalgando-o. Podem participar pessoas de todas as idades. As mulheres separadas em uma ala específicas sustentam os cantos, enquanto os homens sustentam o ritmo. Todo o grupo participa de evoluções coreográficas, comandadas pelo organizador, às vezes chamado de capitão, enquanto uma ou mais mulheres vão à frente conduzindo uma ou mais bandeiras que identificam a Banda e/ou sua procedência e/ou o seu Santo Protetor. Mas todas as Bandas tem devoção a São Benedito. (MACIEL, 1994, p.89-90)

Como se vê, essa definição está calcada na instrumentação utilizada. Segundo Neves (2011), as toadas de congo tem um "ritmo alongado, repetindo-se em meio à marcação dos instrumentos musicais". Estes são "rústicos, mas bem cuidados". Dentre os mais frequentes constam:

- *Tambores*: esses tambores se diferenciam dos tambores artesanais das congadas mineiras e paulistas. No congo do Espírito Santo eles são fabricados por artesãos, a partir de técnicas específicas com troncos ocos, barricas de madeira e uma limitada participação de tubos de PVC. Um dos principais fabricantes, o Mestre Sagrilo, destaca que eles devem ser resistentes para permitir ao músico sentar no próprio tambor. Segundo Lins, os tambores das bandas de congo tem apenas uma pele de couro, que é percutida com as mãos (LINS, 2009, p.37)
- *Casacas*: junto com os tambores, elas são os instrumentos básicos das bandas de congo. Refere-se a um tipo de reco-reco presente em todas as bandas. Para sua confecção são usadas as árvores de tagibibuia. Os folcloristas que estudaram de forma percuciente esses instrumentos em meados do século XX descrevem esses instrumentos como um "instrumento idiófono, formado geralmente de um cilindro de madeira numa de cujas extremidades se esculpe uma cabeça escavada numa das faces, em que se prega uma lasca de bambu com talhos transversais, sobre os quais se atrita pequena vara ou haste de pau". (NEVES, 1980, p.14)
- *Apito*: o toque do apito representa as ligações entre os toques, os repiques de tambor e casaca. O solo realizado pelo mestres rege a banda que pode inclusive indicar pausa, conclusão ou correção do andamento do ritmo da banda.
- *Buzina*: consiste em um megafone de metal que são usados exclusivamente pelos buzineiros e mestres das bandas de congo de Roda d'Água, em Cariacica.
- *Triângulo*: Por definição, corresponde a "uma barra triangular de aço percutida em uma vara metálica" que permite sons graves ou agudos, a depender do abafamento ou não do instrumento com uma das mãos.
- *Pandeiro*: São empregados em bandas de congo como o Tambor de Jacaranema. Segundo Lins, a caixa harmônica de um pandeiro em uma banda é revestida de membrana no lado superior.
- *Chocalho*: Dentre as bandas que se utilizam São Sebastião de Taquaruçu e Amores da Lua. São materiais de fabricação industrial, sendo de alumínio ou de flandres.
- *Cuíca*: São de fabricação artesanal feitos de taquara ou madeira torneada. Dentre as bandas que se utilizam deste instrumento consta a Sebastião de Taquaruçu.
- *Bombo*: Da mesma maneira que a cuíca, esses também são materiais de fabricação artesanal das bandas que se utilizam de troncos ocos ou lâminas dobráveis. Dentre as bandas que possuem consta-se a Banda de Congo Panela de Barro.

Há ainda bandas que se utilizam de outros instrumentos, tais como o clarinete na Banda de Congo de Pedrolândia. Esses instrumentos são acompanhados com toadas de congo. Conforme Ortigão, a musicalidade do congo é designada de toadas em Vitória. Em outras regiões, ela ganha o nome de entoadas, cantigas ou jongos de congos. Elas são transmitidas de geração em geração por meio da oralidade e, diante das variações geográficas, demarcam um pertencimento comunitário. (ORTIGÃO, 2022, p.12). Existem diferentes temas das toadas, a saber: toadas de louvor a santos; toadas de mar, rio ou lagoa; toadas de passarinho; toadas de viagens; toadas de chegadas ou despedidas; toadas de caminhadas; toadas de verso; toadas de trabalho e cotidianas. Uma das toadas mais conhecidas, voltadas ao louvor, consiste em:

> Iaiá, você vai à Penha?
>
> me leva ô, me leva.
>
> Eu vou tomar capricho

eu vou trabaiá [*sic*]

eu tenho uma promessa a paga

Essa promessa que eu tenho a paga

A minha santa padroeira, ela vai me ajudar.

Portanto, as canções funcionam como crônicas do cotidiano da base social, formas de expressão dos detentores, canais de comunicação de suas experiências de vida e um veículo da memória social e da identidade coletiva capixaba. Vale lembrar que algumas toadas ganharam repercussão nacional, tais como "Madalena do Jucu", que foi interpretada por Martinho da Vila no álbum "Canto das Lavadeiras", de 1989.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Para um breve retrospecto da historicidade deste bem cultural, é recomendável que possamos dimensionar as diferentes conjunturas que passou o congo no Espírito Santo desde o processo de formação sócio-históricas e criminalização das práticas culturais, a participação dos folcloristas quanto à busca de identificação dessas referências culturais, a formalização e vida associativa das bandas de congo, bem como os últimos deslocamentos de ressonância e patrimonialização. De certo modo, esse bem cultural deslocou-se ao longo do tempo de uma prática criminalizada pelo Estado a uma natureza de identidade capixaba a ser reconhecida como parte integrante da configuração social e simbólica do estado e do país.

I. Formação sócio-histórica do Congo e criminalização das práticas culturais

Embora não se pretenda neste parecer buscar as origens do congo, é cabível destacar que ele se constitui em um debate aberto à pesquisa e documentação, dado que existem autores e detentores que sustentam a origem pautada nos povos indígenas e outros debates que recuam no tempo para fundamentar as bases nos reinos africanos do Congo e da cultura bantu.

A corrente que defende a origem indígena aponta uma série de evidências documentais pautadas nas descrições de viajantes naturalistas e padres do século XIX. Um dos trabalhos identificados como seminais ou cânones para essa interpretação é o "*Esboço histórico dos costumes do povo Espírito-Santense*". Esse autor foi mencionado pelo folclorista Guilherme dos Santos Neves como um dos primeiros a se reportarem às bandas de congos. Em geral, o tom depreciativo em relação aos praticantes, Siqueira aponta a "música infernal" e critica os sons "horríveis" e as "caretas" dos participantes das rodas.

Para além desse documento, Santos Neves e demais membros que se alinham a essa perspectiva consideram as narrativas de viagem do pintor francês Auguste-François-Biard que critica o "barulho confuso" da festa de São Benedito que era "venerada" pelos "índios". Em 1860, quando D. Pedro II viajou pelo Espírito Santo anotou essa expressão cultural e rascunhou desenhos sobre a casaca utilizada nas bandas. Posteriormente, e 1880, o relato do padre Pedro Maria de Lacerda sistematizou informações da banda que tinha encontrado em sua viagem à Nova Almeida e conferiu-lhe o termo de "banda de índios". Na interpretação do folclorista Santos Neves (1980), as bandas que eram majoritariamente indígenas mutuns de Nova Almeida no século XIX e modificaram sua composição ao longo do tempo. Um exemplo disso é a substituição do guarará, instrumento de percussão, para o congo, identificado com os reinos africanos.

Outra linha de interpretação é sinalizada pelo historiador Cléber Maciel que permeia uma análise sobre as fontes históricas e indica os festejos em 1854 no Distrito de Queimado, na Serra. Essa organização festiva que articulava escravizados era entendida com bastante preocupante para as autoridades oficiais. Segundo ele, houve uma aprovação de lei naquele ano - a Postura nº03 de 10 de julho - que proibia os batuques, danças e ajuntamentos de escravos. Sendo assim, o congo foi proibido sob os limites da legislação da época. (MACIEL, 1994, p.89)

Ao percorrermos páginas de jornais capixabas do período, depara-se com várias normativas semelhantes. É possível que a instituição dessa série de códigos de posturas municipais nos séculos XIX e XX seja um dos sintomas da conjuntura de busca de modernização dos costumes e hábitos coletivos que traduziam o discurso das teorias raciais e do higienismo das cidades capixabas. Embora grande parte deles não fizessem menção direta ao congo, essas legislações proibiam sistematicamente os "batuques" oriundos dos negros nas cidades, sob alegação de sossego coletivo e manutenção da ordem pública. No Espírito Santo, diversas câmaras municipais decretaram essas proibições. Destaca-se, especialmente, Vitória e Viana que tinham bandas de congo.

A presença negra nesta expressão cultural é apontado por Lins (2009, p.30-31) pela ótica da etnomusicologia, devido à presença de ciclo rítmico que remete às tradições da cultura bantu, sobretudo o Reino de Luba. Antes de pensarmos em origens diferentes, é interessante observarmos as hibridações culturais ocorridas entre as matrizes indígenas e africanas decorrente das zonas de contato e um espaço fluído de intercâmbios culturais

estabelecidos entre as populações indígenas e africanas no Espírito Santo. Ao longo do tempo, foram estabelecidas relações de parentesco e laços de amizade que permitiam essas interações do congo, o que permite entendê-lo como uma herança dos diferentes povos formadores do estado.

II. Folclore Capixaba e Nacionalização do Popular

No início do século XX, em meio às indefinições quanto aos limites estaduais do Espírito Santo com a Bahia e Minas Gerais, várias iniciativas foram estabelecidas pela elite capixaba no sentido de desenvolver um sentimento de pertencimento local, dentre as quais a criação de um Arquivo Público do Estado (1908) e a organização de um Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (1916). Este último, utilizou de imagens "pitorescas" do cotidiano local para ilustração de seu periódico oficial. A *Revista do IHGES* publicou fotografias de congueiros que foi reproduzida em outros contextos, tais como na edição de 1934. Nessa perspectiva, o congo não dizia respeito a uma expressão cultural a ser visibilizada pelos seus direitos inerentes, mas como elemento excêntrico, exótico ou vestígios coloniais considerados ainda vigentes na sociedade capixaba pós-abolicionista. Nos jornais da época, é possível constatar informações quanto a essas tradições que prescindem ser preservadas no tempo passado frente à modernização e representações de que seriam práticas que se tornariam resquícios que logo acabariam.

A partir da décadas de 1940, há um importante ponto de virada na trajetória do história do congo no Espírito Santo. A criação da Comissão Espírito Santense de Folclore, criada em 1948, reuniu vários intelectuais - como Guilherme dos Santos Neves, Renato José de Costa Pacheco e Hermógenes Lima Fonseca - que buscaram reativar bandas de congos, apoiaram a formalização dos grupos, criaram concursos e premiações, produziram grande leque bibliográfico na imprensa diária e em obras de maior fôlego sobre o congo, promoveram a apresentação e circulação de detentores em outros locais, bem como buscaram criar espaços físicos dedicados ao congo no estado. Um dos principais materiais em que se expressa essa revalorização do congo são os boletins do "Folclore".

Analisados por Costa (2011), esse periódico deu grande ênfase aos estudos do folclore capixaba e selecionou as bandas de congo como um dos temas prediletos e ícone da cultura no estado. Em meio à comemoração do IV Centenário da Fundação da Cidade de Vitória, em setembro de 1951, a Comissão Espírito - Santense de Folclore desenvolveu o o Grande Concurso Estadual dos Congos. A Banda de Congo de São Benedito de Boa Vista, Cariacica, venceu a premiação. Três anos depois, a Banda foi convidada para compor a delegação do Espírito Santo no Congresso Internacional de Folclore, organizado entre 15 e 22 de agosto, em São Paulo. (Folclore, 1954, p.18) Alguns trabalhos de folcloristas mais recentes apontam locais em que essas tradições se mantinham: "Na Fonte Grande, na Capixaba, em Manguinhos, em Goiabeiras, na Serra, em Putiri, Muribeca, na Barra do Jucu até hoje ainda têm a puxada do mastro do glorioso São Benedito", recorda Hermógenes Lima da Fonseca. (FONSECA, 1991)

Santos aponta duas críticas aos estudos de folcloristas em relação ao congo. Conforme o autor esses trabalhos, por vezes, promoveram uma homogeneização das bandas de congo, desconsiderando as peculiaridades de cada um dos grupos e, além disso, desenvolveram um congelamento dos grupos no tempo, como se eles não estivessem em uma transformação contínua em razão das tensões estabelecidas (SANTOS, 2016, p.223) Os estudos acadêmicos mais recentes têm aprofundados os estudos para evidenciar a diversidade das bandas em relação às distintas formas de tocar, os instrumentos empregados, as relações com as instituições, entre outras. Em que pese isso, o movimento folclorista teve um papel de identificar as bandas de congo e articulou uma continuidade de práticas institucionais de defesa do folclore que ainda são vigentes.

III. Formalização e associativismo

A partir dos anos de 1980, em meio ao processo de consolidação da Nova República e democratização que valorizou os movimentos sociais, o exercício da cidadania e articulação da organização social, temos a criação de um processo de formação de associações voltadas à preservação do congo como patrimônio cultural. Trata-se de um movimento a ser referenciado devido à tentativa de formalização, identificação de demandas coletivas e mecanismos de apoio mútuo e reivindicações aos organismos públicos quanto aos direitos à memória e à cultura.

Nesse contexto, há de se registrar a criação de um conselho de Bandas de Congo de Cariacica. Tratava-se de um embrião do que se tornaria em 2002 e oficialmente no ano seguinte, a Associação de Bandas de Congo de Cariacica. Uma das principais iniciativas desenvolvidas pelas bandas de congo de Cariacica corresponde a realização do Carnaval de Máscaras. (SANTOS, 2001). Outra prática dos anos de 1980 foi a fundação da Associação das Bandas de Congo da Serra, fundada em 09 de julho de 1986 pelo Mestre Antônio Rosa. Ele se refere a uma figura proeminente no congo na Serra. Era um ator importante na mobilização para a procissão, puxada, fincada e desfile das bandas de congo. Para Osório, Bravin e Araújo, "ele é a referência, a memória viva de uma tradição". (ARAÚJO; BRAVIN; OSÓRIO, 2025, p.139) O pai de Antônio, João Rosa Machado, pertencia a irmandade de São Benedito, na Serra. e organizava as festas em devoção à São Benedito.

Ainda que seu pai tenha sido um dos principais baluartes, os primeiros toques do tambor foram ensinados ao jovem Antônio por José Maria da Silva, filho do escravizado Crispiniano da Silva. Esse escravizado foi um dos 25 cativos salvos pelo naufrágio de um navio que veio da África ao Brasil. Em homenagem aos 25 escravizados salvos, o mastro de São Benedito na Serra possui 25 palmos. (*Ibidem*, p.139-140). Com o falecimento do mestre em 1999, os familiares têm buscado fortalecer as articulações institucionais com os organismos públicos para a captação de recursos, a fim de assegurar a continuidade do bem cultural. Atualmente, a associação integra 19 bandas de congo da Serra.

Cumpre ressaltar que, em 1989, a toada "Madalenas do Jucu" foi gavada pelo cantor Martinho da Vila no álbum "O canto das lavadeiras" e deu-se grande visibilidade ao local e ao bem cultural. Posteriormente, a canção foi regravada por outros cantores. Desde então, vários outros cantores e bandas ressoaram as toadas e despertaram interesse nacional e internacional nesta universo congueiro, tais como a banda Manimal que ficou conhecida pelo rockcongo na década de 1990 e a banda Casaca que consolidou esse ritmo que associa o rock ao congo. (BITTE; NASCIMENTO, 2023, p.1092). Os anos de 1990 representaram um acréscimo da formalização das bandas e ampliação da estruturação das mesmas. Em 1999, houve a criação da Associação Cultural Esportiva e Recreativa Beatos do Espírito Santo, oriunda de projeto desenvolvido pelo Mestre Naio que buscava o resgate de tradições culturais e promoção da qualidade de vida e inclusão social, sobretudo de idosos, pessoas com necessidades especiais e adolescentes. Atualmente, a associação que traz as cores da bandeira do estado do Espírito Santo se apresenta em diversos eventos que difundem as práticas culturais do congo.

Em 2003, criou-se uma Federação de Bandas de Congo do estado que teve uma atuação significativa até 2009. Após esse período, houve uma redução da sua atuação e ausência de reuniões com uma periodicidade mais frequente. Após o contexto da pandemia de covid-19, houve uma retomada das práticas desta federação. No ano seguinte, a Associação das Bandas de Congo de Fundão emergiu no cenário do estado, visando manter os festejos locais do congo do município. Integram-se à esta associação um total de 04 bandas, a saber: São Sebastião e São Benedito, Bandeira 1, Banda de Congo Mirim de São Benedito e Banda de Congo Konfogo. Dentre as atribuições que a associação promove consta o apoio institucional aos detentores, a formação e capacitação e favorece condições para a manutenção da expressão cultural e das celebrações dos detentores.

IV. Registro, Reconhecimento e Reparação

Recentemente, o congo tem adquirido o reconhecimento quanto à sua relevância social, cultural e histórica. Em 2012, houve a organização do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais do Espírito Santo, sob o esteio da implementação em âmbito estadual do decreto federal nº6.040/07. No Espírito Santo, diversas comunidades tradicionais tomaram assento e propuseram uma carta de demandas aos poderes públicos instituídos. No que compete ao Grupo de Trabalho das Comunidades de Terreiro solicitou-se expressamente a reivindicação do congo, "na forma de registro, como bem cultural nos níveis estadual e nacional". (CARTA, 2012)

Diante disso, a Secretaria de Estado da Cultura (Secult/ES) promoveu a abertura de um inventário para a identificação do bem cultural. Esse processo contemplava um levantamento histórico, pesquisas de campo, descrição densa das bandas de congo, das festas de mastro, entrevistas com mestres e congueiros, filmagens, gravações de áudio, fotografias e outros produções de conhecimento. Esse dossiê foi apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura em 2014. Naquele ano, o colegiado reconheceu as Bandas de Congo como Patrimônio Imaterial do Estado pelos limites da Lei 6.237, de 12 de junho de junho de 2000, que criou o programa estadual de identificação e referenciamento de bens culturais de natureza imaterial, inscrito no Livro de Festas, Celebrações e Folguedos.

Dentre as iniciativas asseguradas entre as recomendações de salvaguarda constavam as seguintes diretrizes. São elas: (a) construção da Casa do Congo Capixaba em cada município; (b) Oficinas de transmissão da cultura do Congo nas comunidades congueiras; (c) Criação e manutenção de bandas de Congo mirins; (d) Valorização de Mestres e Capitães; (e) Fomento à criação e ao fortalecimento de Associações de Bandas de Congo; (f) Apoio para a formação, tratamento e preservação de acervos documentais sobre o Congo do Espírito Santo; (g) Proteção e preservação das festas e celebrações tradicionais do Congo, assim como e apoio financeiro e técnico para sua concretização, segundo as formas tradicionalmente realizadas; (h) Ampliação e remuneração das apresentações e, por fim, (i) Difusão e Educação Patrimonial.

Sob o âmbito do legislativo estadual, foi aprovada, posteriormente, a Lei estadual nº10.393, de 06 de maio de 2015, que reconheceu as Bandas de Congo como patrimônio cultural ao nível estadual. Há que se considerar que essa normativa é desdobramento do projeto de lei nº293, de 21 de agosto de 2011, proposto pela deputada estadual Luzia Alves Toledo. Segundo a justificativa do projeto, o congo ganhou ressonância no campo intelectual e artístico, porém pouco se tinha informações sobre suas origens e formação destas bandas que já foram chamadas de "bandas de índios", "bandas de congos" e "bandas de congo". Considera-se ainda que essa manifestação "possui características próprias sem igual em outros estados do país". (PROJETO DE LEI nº293/2011).

No tocante ao executivo federal, após a carta dos povos e comunidades tradicionais do Espírito Santo e projetos de identificação nacional dos congados, o Iphan-ES promoveu a abertura de processos de identificação do bem cultural. A princípio, a pesquisa comportou um levantamento preliminar do bem cultural que resultou em um relatório final em 2015, após contratação de empresa de consultoria Minas Cidade. no tocante ao Iphan-ES, que tem o presente processo como seu desdobramento da segunda etapa. O dossiê final foi concluído em meio ao contexto de pandemia de covid-19. Em 2020, esse fato social afetou em grande medida os detentores culturais do congo. A Rainha Astrogilda, por exemplo, foi hospitalizada em razão da covid-19; houve falecimentos de detentores; suspensão e/ou adiamento de festejos durante os picos da primeira e segunda ondas; estabelecimento de novos protocolos sanitários e de comportamento dentro dos respectivos grupos; a adaptação das festas às plataformas virtuais; perda financeira; reconfigurações familiares e rearranjos específicos da situação econômica; entre outros.

Com isso, a retomada somente pode ser percebida efetivamente no ano de 2022 e 2023, com a vacinação. Em igual medida, é nesta década de 2020 que é visível o crescimento de uma literatura sobre o congo não somente em termos de pesquisas acadêmicas. Uma particularidade é a historicidade e etnografias de bandas de de congo específicas desde meados da década de 2010, tais como Piabas/Irundi (OLIVEIRA; PIRCHINER, 2015), Bandas da Barra do Jucu (MACEDO, 2015), Guaxe (CAVALCANTE; FRANCO, 2021), Comunidade Quilombola de Retiro (OLIVEIRA, 2018), entre outras. Além disso, o mercado editorial têm dedicado sua atenção com livros voltados à literatura infantil. O escritor Cássio Neto Liberato na obra "Congo" (2022) e a escritora Rafaela Camargo, em "A Descoberta de Alika" (2023) e "A viagem de Alika" (2024), têm colocado o congo como personagem central em sua abordagem. Outra escritora é Michele Boldrini que realizou a obra "Memórias de Mirim" (2024). Boldrini, inclusive, realizou sua pesquisa monográfica sobre a dinâmica do Congo, em Regência. (PEZZIN; BOLDRINI, 2022). Essas obras acadêmicas ou literárias são fundamentais, no sentido de promover uma transmissão intergeracional deste bem cultural.

Logo, é neste contexto de retomada e reconstrução das políticas culturais que se insere as tratativas finais dedicadas ao registro do congo do Espírito Santo como patrimônio cultural brasileiro.

5. CONGO COMO OBJETO DE REGISTRO

Com base nos estudos de identificação realizados ao longo desta última década, torna-se indispensável mencionarmos a pertinência do reconhecimento deste bem cultural ao nível federal. Como as pesquisas apontaram, o congo se constitui como uma elemento fundamental na construção da identidade social do estado do Espírito Santo. Sua inserção aglutina aspectos formadores da nacionalidade brasileira e possui longa trajetória de continuidade histórica. Quer seja associando a formação indígena, quer seja se formação afro-diaspórica, o congo traduz no tempo presente uma memória coletiva e tradições que se transforma e se metamorfoseia no tempo histórico.

O reconhecimento deste bem cultural se insere como uma demanda social em um contexto de busca de políticas de afirmação étnico-racial e combate às práticas do racismo no país que invisibilizam a contribuição sócio-histórica das populações negras e indígenas na formação nacional. Considerando a política patrimonial um veículo de valorização das diferenças e da diversidade sociocultural, de reparação simbólica e de busca de equidade racial, exercício pleno da cidadania e dignidade humana, cabe evidenciar que o registro do congo do Espírito Santo alinha-se aos pressupostos formulados na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, da Unesco, de 2003, bem como ao decreto nº3.551/00. O congo se revela enquanto uma forma de expressão específica que se associa a celebrações transmitidas de geração em geração por meio da oralidade e outros valores civilizatórios afro-brasileiros.

Ao longo do processo de pesquisa, houve grande ressalva quanto à dissolução do congo do Espírito Santo aos demais congos existentes no país. No entanto, é notável que, ainda que a terminologia seja semelhante, a estrutura ritual se refere a práticas culturais diferenciadas. No dossiê de registro do congo como patrimônio cultural estadual, considera-se "problemático" o enquadramento do congo no mesmo painel de festas e celebrações que das congadas mineiras, paulistas e goianas. Segundo o documento:

> (...) enquadrar o congo do Espírito Santo neste painel de festas e celebrações é problemático, tendo em vista seu parentesco polêmico com as congadas. Nos discursos de estudiosos, folcloristas e dos próprios congueiros, a manifestação existente em solo capixaba é reivindicada enquanto expressão cultural singular e essencialmente distinta das congadas de Minas Gerais, Goiás e São Paulo. As diferenças existem, uma vez que o congo capixaba não apresenta coroação de reis, nem reminiscências de danças guerreiras ou embaixadas, além do fato de nem todas as bandas terem rainhas.
>
> Apesar disso, há também pontos de aproximação entre o congo capixaba e o universo a que os estudiosos chamam de festa negra, a começar pelo próprio nome da manifestação, que evoca o reino do Congo. Há, ainda,

> outras convergências, tais como a devoção a Sã Benedito (o santo negro); o mastro em louvor ao santo católico; a indistinção entre fé e divertimento; a mesma base étnico-racial de composição dos grupos (bandas de congo, guardas, moçambiques);e a predileção pelo formato de cortejo nas celebrações" (CONDE, 2022, p.56)

Outras diferenças em relação ao congo do Espírito Santo são apontadas por Quintino e Macedo. Segundo a autora, as bandas de congo do estado possuem uma ausência de enredo teatral, organização coreográfica e enfoca no desenvolvimento musical. (QUINTINO, 2018, p.34; MACEDO, 2015, p.50) Nesse sentido, não se refere apenas a uma peculiaridade regional ou características pontuais diferenciadas. Trata-se de um bem cultural diferenciado que deve ser compreendido como distinto e específico. Outra distinção do congo é apontado por Melo (2024) e Maciel (1994). Segundo eles, as toadas não se referem apenas à religião, mas a vários outros temas do cotidiano social. Por fim, ainda é preciso destacar a narrativa mítica voltada naufrágio da embarcação que transportava escravizados como distinta dos demais congos do país. Desse modo, refere-se a um bem cultural próprio, ainda que tenha suas aproximações e similitudes com outros bens culturais.

No que se refere aos livros de registro, a pesquisa de identificação sustentou a inscrição nos livros de formas de expressão e celebrações, dado o caráter multifacetado do bem cultural que envolve tanto os rituais dedicados à organização e implementação da festividade e cortejos em um calendário festivo relativamente previsto, mas também se associa à própria maneira de comunicação e linguagem que se expressa por meio das artes dedicadas à produção de instrumentos, indumentária e adereços, a valorização da expressão artística dedicadas às letras das toadas, as melodias e ritmos dos toques dos instrumentos, à presença da dança que se associa ao canto e percussão. Após alinhamento com a base social, optou-se pela inscrição no Livro de Registro de Formas de Expressão.

Em termos da delimitação da comunidade detentora do Congo do Espírito Santo, é preciso levar em consideração um modo abrangente e inclusivo dos praticantes desta expressão cultural que comportam diversos atores: mestres, rainhas, princesas, cambões, apoio, conguistas, dançarinas, artesãos que confeccionam os instrumentos (como a casaca e tambores), os festeiros, os membros de associações congueiras, dentre outras. Trata-se de uma rede complexa e diversificada de atores coletivos que envolvem bandas de congo, coletivos não-formalizados, associações, federações, pesquisadores, educadores, gestores públicos, entidades privadas, entre outros.

6. RECOMENDAÇÕES DE SALVAGUARDA

A partir das considerações reportadas, as pesquisas de identificação identificaram diversas ações indispensáveis à salvaguarda deste bem cultural. Dentre elas, constam:

I - Garantir às bandas de congo os meios de locomoção e circulação às festas as quais são convidadas;

II - Incentivar a criação, a ocupação, o aproveitamento, a adequação física e as melhorias das casas do congo para permitir a adequada guarda, acondicionamento e preservação dos instrumentos e objetos de devoção dos(as) congueiros(as), bem como espaços para a socialização dos agentes culturais;

III - Desenvolver articulações interinstitucionais com as secretarias municipais e estadual de cultura para apoio às práticas culturais dos detentores, em especial a organização das festividades;

IV - Assegurar a simplificação das linguagens e dos requisitos burocráticos para promover o acesso democrático aos editais de fomento;

V - Promover atividades de capacitação profissional e de formação aos detentores em diversas áreas afins à produção cultural e técnicas de audiovisual;

VI - Fomentar e incentivar as atividades congueiras nas escolas a serem implementadas ou em andamento que atendam à lei nº10.649/03 e 11.645/08, por meio de apresentações, oficinas, seminários, palestras ou outras modalidades;

VII - Apoiar e promover as ações de pesquisa e divulgação do congo, por meio de pesquisas, mapeamentos, inventários, produção bibliográfica, entre outros;

VIII - Incentivar a construção de materiais didáticos para ser utilizado na sala de aula, de modo que o congo se torne um conteúdo importante que viabiliza o combate à discriminação étnico-racial;

IX - Promover ações de intercâmbio cultural entre os/as congueiros/as, por meio da realização de visitas entre as comunidades, organização de festivais e socialização para a troca de saberes,

debates e rodas de conversa;

X - Estimular a continuidade de bandas de congo mirins, de modo a valorizar a transmissão intergeracional;

XI - Promover a formação, tratamento documental, disponibilização e digitalização de acervos e objetos atinentes ao congo;

XII - Estabelecer parcerias e interlocuções com órgãos estaduais e municipais, tendo em vista à apoiar a aquisição e manutenção de equipamentos, às compras de indumentária, instrumentos e adereços, bem como à minimização de despesas operacionais de coletivos;

XIII - Valorização das trajetórias de mestres, capitães e outros agentes culturais das bandas de congo;

XIV - Viabilizar a melhoria das remunerações de cachês de apresentações dos detentores.

Essas iniciativas pautaram-se, principalmente, nas entrevistas concedidas às equipes de pesquisa e nas reuniões desenvolvidas ao longo do período de identificação. Evidentemente, elas demandam de uma estruturação posterior em um Plano de Salvaguarda que venha a segmentar em eixos, objetivos específicos, ações (de curto, médio e longo prazo) e estratégias, bem como possibilite agregar diversos detentores, pesquisadores, gestores públicos, associações, coletivos, instituições e outros agentes culturais desta complexa e dinâmica rede de atores sociais em torno deste bem cultural.

7. CONCLUSÃO

CONSIDERANDO a relevância do Congo do Espírito Santo, que constitui elementos e referências culturais da identidade de grupos formadores da nacionalidade brasileira;

CONSIDERANDO o amplo interesse da base social pelo reconhecimento de suas tradições pelo Estado como patrimônio cultural brasileiro, manifesto pela participação no processo de identificação;

CONSIDERANDO a continuidade histórica desta expressão cultural que se atualiza, se transforma e se reitera no transcorrer do tempo;

CONSIDERANDO a importância de reparação histórica e simbólica aos grupos afro-diaspóricos e indígenas no tocante à valorização de seus bens culturais;

CONSIDERANDO a contribuição do reconhecimento deste bem cultural para promover a equidade racial, o fortalecimento democrático, combate ao racismo e a busca da cidadania plena;

CONSIDERANDO que o congo constitui um marcador de identidade sociocultural em comunidades tradicionais do estado do Espírito Santo;

Pelos motivos expostos no presente parecer técnico, em consonância com as pesquisas de identificação desenvolvidas e com os autos dos processos correlatos, manifestamos que somos favoráveis à inscrição do Congo do Espírito Santo no Livro de Registro de Formas de Expressão como Patrimônio Cultural do Brasil.

Sendo assim, submeto este Parecer à apreciação da Chefia da Divisão Técnica e ao Gabinete da Superintendência, para apreciação e encaminhamentos à Divisão Administrativa.

Sem mais a tratar, despeço-me.

Filipe Oliveira da Silva
Técnico I - Historiador
Divisão Técnica/Iphan-ES

8. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Leonor Franco de; BRAVIN, Adriana; OSÓRIO, Carla. *Negros do Espírito Santo.* Vitória: Cousa, 2025.

BITTE, Regina Celi Frechiani; NASCIMENTO, Nóeli Martins do. Cada um é cada um: o congo no Espírito Santo. *Contribuciones a Las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v.16, n.3, p. 1082-1101, 2023.

BOLDRINI, Michele. *Memórias de Mirim.* Vitória: Cousa, 2024.

CAMARGO, Rafaela. *A descoberta de Alika.* Vitória: Nsoroma Editora, 2023.

CAMARGO, Rafaela. *A viagem de Alika.* Vitória: Nsoroma Editora, 2024.

CAPAI, Humberto (Coord.). *Atlas do Folclore capixaba*. Vitória: Secult/Sebrae, 2009.

CARTA dos Povos e Comunidades Tradicionais do Espírito Santo. 2012. Biblioteca Iphan-ES.

CAU, Patrícia Flávia dos Santos. *Entre contos e cantos:* a construção da memória coletiva das práticas culturais em Regência Augusta. 154f. Dissertação (Mestrado em Ensino na Educação Básica). Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus, 2019.

CAVALCANTE, Adelane Bertolino; FRANCO, Fernanda. *Patrimônio imaterial, preservação e práticas educativas:* o caso da Banda de Congo do Guaxe. 124f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Faculdade de Ensino Superior de Linhares, Linhares, 2021.

CONDE, Bruno Santos. *Congo*: patrimônio cultural do Espírito Santo. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura, 2022.

COSTA, Michel Dal Col. *Introdução ao movimento folclórico capixaba:* a Comissão Espírito-Santense de Folclore e suas origens. Vitória: IHGES, 2011.

ELTON, Elmo. *São Benedito:* sua devoção no Espírito Santo. Vitória: Departamento Estadual de Cultura/ES, Ministério da Cultura, 1988.FONSECA, Hermógenes Lima da. *Tradições populares no Espírito Santo.* Vitória: Departamento Estadual da Cultura, 1991.

GONÇALVES, Daniel; SILVA, Filipe Oliveira da; REBULI, Karla Cristina Gaiba. Da oralidade ao testemunho: o Congo na literatura produzida no Espírito Santo. In: MARTINELLI FILHO, Nélson [et all] (Org.). *Cadernos de Resumos do XXVIII Congresso de Estudos Literários.* Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo, 2026, Disponível em: <https://letras.ufes.br/sites/letras.ufes.br/files/field/anexo/caderno_de_divulgacao_congresso_estudos_literarios.pdf>. Acesso em: 29.09.2026.

IZOTON, Roberto. *Identidade e territorialidade quilombola na Comunidade de Alto Iguape - Guarapari - Espírito Santo.* 215f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.LIBERATO, Cássio Neto. *Congo*. Fundão: Associação de Bandas de Congo de Fundão, 2022.

LINS, Jaceguay. *O congo do Espírito Santo:* uma panorâmica musicológica das bandas de congo. Vitória: [s.n.], 2009.

LOURENÇO, Karolline de Oliveira. *Patrimônio Cultural e Território:* Banda de Congo Mãe Petronilha de Araçatiba, Viana/ES. 144f. Dissertação (Mestrado em Artes). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

MACEDO, Inara Novaes. *Entre rios, praias e planetas:* travessias do Congo da Barra do Jucu. 193f. Dissertação (Mestrado em Artes). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015.

MACIEL, Cléber da Silva. *Negros no Espírito Santo.* Vitória: Departamento Estadual de Cultural, Secretaria de Produção e Difusão Cultural/UFES, 1994.

MAZÔCO, Eliomar Carlos. *O congo de máscaras.* Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Secretaria de Produção e Difusão Cultural, 1993.

MELO, Julier Marconcini de. *A verdadeira música popular capixaba.* Florianópolis: Autores do Brasil, 2024.

NEVES, Guilherme dos Santos. Bandas de Congos. *Caderno de Folclore*, nº30, Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, Funarte, Campanha Nacional de Defesa do Folclore, Rio de Janeiro, 1980.

NEVES, Luiz Guilherme dos Santos. *Breviário do folclore capixaba.* Vitória; Cultural e edições Tertúlia, 2011.

OLIVEIRA, Marlene Martins de; PIRCHINER, Juliana Casotto. Banda de Congo Piabas/Irundi. *Revista Guará*, v.3, n.4, p.31-41, 10 de out.2015.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. Congo: demarcador de identidade em uma comunidade quilombola. *Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo*, v. 2, n. 3, p. 99-117, 2018.

ORTIGÃO, Elisa Ramalho (Org.) *Mestre Ricardo Sales:* cancioneiro de toadas Banda de Congo Amores da Lua. Vitória: Saberes do Congo, 2022.

PARTICIPAÇÃO do Espírito Santo no Concurso Internacional de Folclore. *Folclore*, Vitória, ano V, n.30-31, p.18, maio-ago.1954.

PEZZIN, Kamyla Maria; BOLDRINI, Michele. *O santo é de muita fé e devemos acreditar:* progressivo abandono do congo de São Benedito de Regência Augusta. 65f. Trabalho de Conclusão do Curso (Licenciatura em Pedagogia). Faculdade de Ensino Superior de Linhares, Linhares, 2022.

QUINTINO, Isabel Cristina de Araújo. *O congo capixaba como patrimônio imaterial:* as festas de São Benedito na Serra e as Bandas de Congo. 89f. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, José Elias Rosa dos. Carnaval de Congo e Máscaras: construção e reconstrução de um ritual. In: I SIMPOSIO INTERNACIONAL E II NACIONAL SOBRE ESPACIALIDADES E TEMPORALIDADES DE FESTAS POPULARES. 2013, Goiânia. Disponível em: <https://www.academia.edu/4465753/Carnaval_de_Congo_e_Mascaras_construcao_e_reconstrucao_de_um> Acesso em: 06.02.2026.

SANTOS, José Elias Rosa dos. Congos e Bandas de Congos no Espírito Santo. In: MACIEL, Cléber. *Negros no Espírito Santo.* 2ªed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016, p.221-226.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Oliveira da Silva**, **Técnico I - Historiador(a)**, em 29/09/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6568377** e o código CRC **4343E408**.

Referência: Processo nº 01409.000398/2025-11 SEI nº 6568377

Criado por filipe.silva, versão 154 por filipe.silva em 29/09/2026 18:41:08.